DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 27 de junho de 1975 — **ANO VIII - Nº 95**

GDF proporciona financiamentos a sua agropecuária



Os financiamentos aplicados na agropecuária do Distrito Federal e sua área geoeconômica atingiram mais de Cr$ 3,5 milhões nos primeiros cinco meses deste ano. O movimento de propostas para projetos, somente no mês de junho, está em torno de Cr$ 4 milhões, o que representa um aumento de 74 por cento em relação aos primeiros cinco meses do ano, conforme revelou ontem o secretário Pedro Dantas, da Agricultura e Produção.

Os projetos agropecuários que vêm recebendo esses recursos, através do Banco Regional de Brasília, estão sendo acompanhados, desde sua elaboração até a comercialização da produção, por uma equipe de técnicos da Secretaria de Agricultura especializada no setor de assistência técnico-rural orientada. A equipe promove a supervisão constante de aproximadamente 130 projetos em execução e em fase de implantação nos núcleos rurais do DF e área geoeconômica.

ASSISTENCIA

Como suporte da política de financiamento que vem sendo adotada para o setor rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, o Secretário da Agricultura criou, no Núcleo de Desenevolvimento Agropecuário, um setor específico para atender aos projetos agropecuários que recebem financiamentos bancários e acompanhar sua execução. Esse setor conta hoje, com apoio de uma equipe constituída de quarenta engenheiros agrônomos, dezenove médicos veterinários, três economistas e vinte e oito técnicos agrícolas.

No ano passado, como efeito do trabalho que vem sendo executado pela SAP, verificou-se na área do Distrito Federal um aumento bem significativo de financiamentos rurais. Com poucos meses, de atuação, dentro da nova política de assistência técnica e creditícia introduzida pelo atual Secretário, conseguiu-se aumentar de Cr$ 582.088,00 em 1973, para Cr$ 4.000.000,00 em 1974, o que representou um incremento de 583 por cento. O número de projetos financiados cresceu de dezoito para setenta e oito, ou seja, teve um aumento de 333 por cento em relação a 1973.

Os créditos concedidos aos produtores, tiveram maior índice de aplicação na fruticultura, olericultura, bovinocultura de corte e leite, avicultura, suinocultura, eletrificação rural e insumos modernos. Os recursos para esses investimentos na agropecuária do DF e sua área geoeconômica, totalizando cerca de Cr$ 12.500.00,00 são cedidos aos ruralistas pelo BRB através de convênio que mantém com a Fundação Zoobotânica do DF, órgão executivo da Secretaria de Agricultura e Produção.

Além dos recursos humanos e financeiros colocados à disposição dos agropecuaristas da região, a SAP está dinamizando a Assistência Motomecanizada, estabelecendo normas e métodos de produtividade nos serviços, aração, gradeação e desmatamento. Está sendo elaborado um calendário agrícola para prestação de serviços de mecanização, possibilitando um melhor atendimento e maior redução nos custos operacionais das máquinas e veículos de apoio.

No setor da mecanização agrícola, a Secretaria da Agricultura conta, atualmente, com 171 máquinas, entre tratores de pneus e de esteira, com mais de 200 implementos agrícolas e uma frota de caminhões e utilitários para outros serviços de campo. Com as 83 máquinas adquiridas em abril último — todas em trabalho de campo — a Secretaria de Agricultura está proporcionando ao produtor rural meios de utilização racional de tempo no preparo dos solos para exploração agrícola, implantação de pastagens, construção de barragens, terraceamento e outros serviços.

TRANSCEPTORES

Para melhor assistir ao produtor rural, a Secretaria colocou em funcionamento um sistema de rádiocomunicação nos Núcleos Rurais de Sobradinho, Planaltina, Brazlândia, Gama, Taguatinga, Taquara-Pipiripau, Rio Preto, Vargem Bonita, Reserva Biológica de "Aguas Emendadas", Estação Florestal "Cabeça do Veado" e Parque Municipal do Gama. Todo o sistema é interligado com a Central que funciona, no momento junto ao Gabinete do Secretário de Agricultural. A base da Central, em breve, será no Parque Rural, onde funcionarão todos os Departamentos e demais órgãos da Fundação Zoobotânica.

Com a implantação deste serviço de comunicação, toda a área do Distrito Federal está sendo assistida, tanto sob o ponto de vista agronômico, como veterinário. Além da equipe que trabalha no sistema de crédito rural, a Secretaria mantém um corpo de técnicos lotados no Departamento Agropecuário prestando assistência aos homens do campo. Com isso, a SAP procura expandir, aprimorar e modernizar a assistência técnica, dando um melhor atendimento ao rurícola do DF e região geoeconômica, visando a curto prazo a um melhor abastecimento da Capital Federal.

Obras em execução no DF: Governador faz inspeção

Inspeção a obras em execução no Distrito Federal foi realizada esta manhã pelo governador Elmo Serejo Farias, acompanhado do superintendente da Novacap, José Reinaldo Tavares e representantes da imprensa.

O programa de visitas teve início no trevo da entrada de Taguatinga, prosseguindo pelo trevo de convergência dos setores Gráfico, Policial Sul e Indústria e Abastecimento, áreas octogonais, finalizando na sede da administração da Fundação Zoobotânica do DF.

TREVO DE TAGUATINGA

No primeiro local visitado pelo Chefe do Executivo do DF e comitiva, o trevo da entrada de Taguatinga, estão sendo realizados trabalhos de sondagem do terreno e preparação do canteiro de obras, para a construção dos dois viadutos que comporão aquele sistema de tráfego.

Quando prontas, estas passagens farão a ligação direta da Estrada-Parque Taguatinga à Avenida Central daquela cidade-satélite. O prazo de execução da obra, que está a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, é de 150 dias, com o valor de contrato da ordem de Cr$ 3.000.000,00.

TREVO DO SIA

Noventa por cento da super-estrutura dos viadutos do trevo de confluência dos setores Policial Sul, Indústrias Gráficas e Indústria e Abastecimento, estão concluídos, faltando apenas os muros das alas.

Já os trabalhos de construção das vias de acesso aos viadutos estão com trinta por cento do serviço de terraplenagem prontos. Dentro de um mês terá início a pavimentação das pistas. Paralelamente estão sendo executados os serviços de águas pluviais.

Iniciada a 24 de janeiro último, essa obra com o custo aproximado de quinze milhões de cruzeiros - incluindo a urbanização da área - deverá ser entregue ao tráfego no início de outubro.

AREAS OCTOGONAIS

Em setor localizado próximo ao Cruzeiro Novo, denominado Áreas Octogonais, será construído um novo núcleo residencial. A área dividida em sete octógonos de 48 mil metros quadrados e um - central - de 64 mil metros quadrados. Nos sete octógonos serão projetados edifícios de seis andares, enquanto que no central, o gabarito das projeções será de 12 andares. Está prevista, de acordo com o projeto para a área, a construção de escolas, instalações para comércio e lazer.

No momento está sendo feita a pavimentação das pistas de contorno das Áreas Octogonais. A etapa seguinte será a do arruamento da parte interna.

ADMINISTRAÇÃO DA FZDF

A última etapa da visita foi cumprida no prédio que servirá de sede a administração da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. Localizado no Parque Agrícola da FZDF, na Asa Norte, o edifício-sede da Fundação congregará todos os órgãos ligados à a agricultura, produção e zoobotânica no Distrito Federal. A inauguração e respectiva ocupação, deverão ocorrer dentro de 45 dias, quando forem encerradas as obras de urbanização.

Infra-estrutura e asfaltamento: Gama

O Governo do Distrito Federal, através da Secretaria do Governo na Administração Regional do Gama, aplicará a importância de Cr$ 3.740.000,00 em pavimentação e recapeamento asfáltico e na implantação de galerias de águas pluviais, para melhorar a infra-estrutura daquela cidade-satélite. A determinação é do secretário do Governo, Ivan Guanais de Oliveira.

As licitações serão realizadas na próxima segunda-feira, dia 30, por intermédio da Novacap. Para a pavimentação asfáltica, serão aplicados recursos da ordem de Cr$ 1.740.000,00; para implantação de galerias de águas pluviais serão aplicados Cr$ 1.500.000,00; e, o restante será empregado em recapeamento asfáltico e recuperação das pistas.

Por outro lado, a Administração Regional do Gama deu início aos trabalhos de recuperação dos abrigos de ônibus e pintura de meios-fios, que atingirão um total de mais de 25.000 metros lineares caiados.

PLANO DE SINALIZAÇÃO

Ao final da última semana, a Administração Regional do Gama entregou ao Detran a primeira etapa do Plano de Sinalização daquela cidade-satélite.

CAESB adquire material: descoberto

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília abriu concorrência internacional para a aquisição de válvulas, registros e ventosas destinados às adutoras, subadutoras e reservatórios de água potável do Sistema Rio Descoberto relacionados com os abastecimentos da Ceilândia, Taguatinga e Gama. A aquisição dos equipamentos objeto dessa concorrência será financiada pelo Governo do Distrito Federal, pelo Banco Nacional de Habitação e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, em decorrência do Contrato de Empréstimo 296/SF-BR.

Poderão participar da concorrência, além das firmas nacionais, firmas estrangeiras estabelecidas em países que sejam membros do BID ou por eles considerados elegíveis, sendo admitido o consórcio de firmas.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, no 5º andar do edifício-sede da Caesb, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, Nº 67 a 97, na Sala de Licitações, às 15 horas do dia 29 de julho próximo.

Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do edifício e endereço mencionados, mediante o pagamento de dois mil cruzeiros.

Secretaria de Educação e Cultura e CETEB firmam convênio

Convênio para realização de um curso de aperfeiçoamento para professores de artes industriais da Fundação Educacional do DF, foi firmado pelo sr. Wladimir Murtinho, secretário de Educação e Cultura, e o diretor do Centro de Ensino Técnico de Brasília, Sérgio Faria.

O curso será ministrado a professores já licenciados em regime de curta duração, na área de artes industriais, indicados pela Fundação. Será realizado nas dependências do Ceteb, a quem caberá também a designação dos professores para ministrá-lo, bem como sua organização. Serão oferecidas trinta vagas e o curso será feito em duzentas horas-aula.

Brasil de Hoje

Basa implanta sistema de câmbio na Amazônia

O Banco da Amazônia está implantando um sistema de câmbio para atender às necessidades da região amazônica no tocante, principalmente, à progressiva exportação de produtos manufaturados, que decorre, em grande parte, da política de estímulos, de natureza fiscal e creditícia, adotada, ultimamente, pelo Governo.

Além disso, a diversificação que ora se processa na economia regional, a consolidação da Zona Franca de Manaus, a implantação do Polamazônia e o desenvolvimento dos projetos privados farão com que os índices de crescimento do comércio com o exterior se distanciem menos das taxas médias obtidas nas demais regiões do País.

O BASA, sempre atuante no processo de financiamento das principais atividades de produção e comércio da área, não poderia deixar de estar presente, também, na prestação de serviços de câmbio.

Os objetivos da atividade cambial englobam o financiamento às exportações de produtos fabricados, a obtenção de recursos externos para projetos de interesse regional e a criação de nova faixa de renda para o Banco e seus acionistas.

De início, nove Agências do BASA, instaladas nas praças de maior comércio com o exterior, passarão a operar nos serviços de câmbio. Desta maneira, o Banco da Amazônia amplia o atendimento à clientela e contribui para melhorar a posição do País na balança comercial.

Delegado do Serviço Militar visita JSM do Núcleo Bandeirante

A Junta do Serviço Militar do Núcleo Bandeirante recebeu visita de inspeção do cel José Jackson de Lima Figueiredo, delegado especial do Serviço Militar no Distrito Federal.

O sr. João Duarte Moreira, administrador do N.B. e presidente da JSM da cidade, falou, na ocasião, sobre as providências tomadas para ampliação das instalações daquela Junta, bem como dos trabalhos que ela vem desenvolvendo sob orientação de seu secretário, sr. Florêncio Rodrigues da Luz. De janeiro a maio deste ano, foram atendidas cerca de 2.800 pessoas, sendo expedidos 580 alistamentos, requeridos 320 certificados de dispensa de incorporação, entregues 371 certificados de dispensa e arrecadados Cr$ 8.894,00 de taxas e multas.

O Administrador do Núcleo Bandeirante destacou, ainda, as recomendações do sr. Ivan Guanais de Oliveira, secretário do Governo, no sentido de ser dado apoio integral à JSM daquela cidade satélite, tendo em vista sua elevada importância cívica e o despertar das responsabilidades pátrias no seio da juventude e dos membros da comunidade.

JURAMENTO

Hoje, na praça Central, em frente à sede da Administração do Núcleo Bandeirante, mais vinte e cinco cidadãos prestarão juramento à Bandeira Nacional, em solenidade que marcará a entrega de novos certificados de dispensa de incorporação ao Serviço Militar Inicial.

DETRAN modifica trânsito para a Festa dos Estados

Normas especiais para o sistema de trânsito nas imediações onde será realizada a Festa dos Estados, neste fim-de-semana, foram baixadas pelo Departamento de Trânsito do DF.

As vias adjacentes sofrerão profundas alterações a partir das 16 horas de hoje até 29 próximo. O Detran estabeleceu, também, áreas especiais para parqueamento de veículos, e proibiu o estacionamento nas vias de circulação do Eixo Monumental - pistas Sul e Norte - e sobre a área gramada.

INTERDIÇAO E CIRCULAÇAO

A área onde será realizada a Festa dos Estados (junto ao Setor Cultural) ficará interditada à circulação de veículos, a partir das 12 horas de hoje e amanhã e, das 8 horas, no dia 29.

Os condutores que desejarem estacionar na área do Centro Desportivo Presidente Médici deverão trafegar pelo Eixo Monumental, sendo que os procedentes da W-3 Norte passarão pela via N-1W, atrás dos hotéis Eron e Torre, por onde chegarão àquele estacionamento.

Os veículos que, vindo da W-3 Norte, não se destinarem à Festa dos Estados serão desviados para a via que demanda o cine "Drive-in", atingindo o Eixo Monumental, junto ao Tribunal de Contas do DF.

O tráfego de veículos no Eixo Monumental, no sentido W-L, isto é, de quem vem do Setor Militar Urbano para a Rodoviária não sofrerá alteração, sendo os condutores obrigados a trafegar com velocidade reduzida, para facilitar a travessia dos pedestres.

A via S-1W (que passa pelo parque Nicolândia) será considerada mão única, bloqueada no "rotunda" da W - 4s, com o objetivo de permitir que os veículos que trafegam pelo Eixo Monumental (sentido SMU-Rodoviária) possam estacionar neste local e no parqueamento do conjunto de diversões infantis.

Os veículos procedentes da W-3 Norte serão desviados para a via N-1W (que passa atrás dos hotéis Torre e Eron) e, ao atingir a "rotunda", continuarão pela via que dá acesso ao estacionamento do Centro Desportivo e "Drive-In", até atingir o EM.

ONIBUS

Os ônibus procedentes da Rodoviária farão o retorno na via da Torre de TV, onde desembarcarão e receberão passageiros, em locais devidamente sinalizados com placas indicativas das cidades satélites. Por essa via será permitida, também, a circulação de carros que não pretenderem seguir para o local da Festa. Seguirão em frente, os ônibus que demandarem para o Palácio do Buriti, Setor de Garagens, Setor de Imprensa e SMU.

TAXIS

Os táxis, com destino à Festa dos Estados, subirão a via de acesso à Torre de TV, desembarcando e recebendo passageiros.

ESTACIONAMENTOS

O Detran recomenda os seguintes pontos para estacionamento de veículos: junto ao Estádio (5.200 carros), Ginásio de Esportes, Torre de Televisão, área de terra junto ao local da Festa (entrada no sentido de quem vem do SMU), na via S-1W (parque Nicolândia); Parque Infantil, área de terra (local destinado a circos, entre o EM e o parque Nicolândia) e setores hoteleiros Sul e Norte.

Para os carros oficiais, dos coordenadores da Festa, dos responsáveis pelas barracas e representantes da imprensa haverá um parque de estacionamento, devidamente marcado, atrás das respectivas barracas. Nestes locais só terão acesso portadores de "passe livre" assinado por autoridades do Detran.

Para melhor execução do plano e comodidade de motoristas e pedestres, o Detran contará com a colaboração de policiais PM para orientação e controle em pontos estratégicos.

"CROQUIS"

Em anexo, um "croquis" preparado pelo Detran mostrando a área de estacionamentos e o trajeto dos veículos durante a Festa dos Estados.

Verifique se o seu carro está multado

Veículos automotores multados pela 1ª Companhia de Trânsito do 1º Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências no dia 04 de junho corrente.

Placas: AA - 8709—6058—1234—4312—8862—6866.
Placas: AB - 4650—4138.
Placas AC - 0296—0984—1724.
Placas AD - 6286—5089—4105—6465—9071—3504—2893—3441—4016—4141—8327—6421.
Placas AE - 0636—3620—7261—4309—6867—3083—6857—6466—0172—5724—5463—7184—6092—1721.
Placas AF - 3017--3917—0792—0371—6610—2474.
Placas AG - 6653—5285—0303—8343—9582—2160—5511—7226—7020—3542—0167—9954.
Placas AH - 5527—0051—6603—6367—8815—6805—9435—3034—6307.
Placas AI - 4015—0958—7707—8889—4717—2565—8820.
Placas AJ - 1777—1159—4600.
Placas CA - 5198—1277—2227—0478—3607.
Placas CM - 2344—2201.
Placas MT - 0124.
Placas OF - 6117—6119—6298—6123—5210—5534—6141
Placas ON - 0193.
Placas TX - 2431—2753—2431—1206—2431.
CARROS DE OUTROS ESTADOS:
Placas: - AM9714/MG - EA4441/GB - FF6234/GB - DF0976/SP - HZ0150/MG - AB1597/GO - DV5360/MG VB0884/SP - AA7036/MT.

Associação Comercial do DF com Elmo Farias



Para reafirmar sua solidariedade ao Governador Elmo Serejo Farias e a todos os seus auxiliares esteve no Palácio do Buriti todo o quadro dirigente da Associação Comercial do Distrito Federal.

O Presidente da ACDF., Sr. Vicente de Paula Araújo, em nome da entidade, desejou ao sr. Elmo Farias êxito completo em suas determinações à frente do Governo local.

Usaram também da palavra os srs. Francisco Leocádio e Newton Rossi, falando pelas Federações do Comércio e da Indústria, respectivamente.

GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"
Orgão Oficial do Governo do Distrito Federal
Diretor
Antônio Castelo Branco
Redação e Administração
SBS - ED. BRASÍLIA -
12º ANDAR - FONE: 24-1303
Composição e Impressão
OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE"
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

Hoje, às 17 horas, Dona Lucy Geisel irá inaugurar, oficialmente, a "XV Festa dos Estados", na área localizada atrás da Torre de TV. Após a solenidade de abertura, em que Dona Lucy hasteará o Pavilhão Nacional, e, as líderes das diversas Barracas, as bandeiras dos Estados, Territórios e Distrito Federal, a Primeira Dama do País irá percorrer toda a área da festa, em visita a todas e a cada uma das quarenta barraquinhas ali armadas.

XXX

O médico que vem assitindo o Ministro Golbery do Couto e Silva, em Barcelona, na Espanha, o célebre oftalmologista Alfredo Munhoz, dizendo que vê o caso de seu ilustre cliente com muito otimismo.

XXX

A noite de ontem, em sua residência brasiliense, o Embaixador do Egito e a senhora Hussein Ibrahim Cherif reuniram grande número de convidados em um coquetel, com o que prestaram homenagem à Missão egípcia, que se encontra no Brasil, sob a chefia do Ministro das Relações Exteriores daquele país.

XXX

No período de 23 a 28 de novembro do corrente ano, terá lugar em Caracas, na Venezuela, o "XIV Congresso Panamericano de Gastroenterologia" e o "I Congresso Interamericano de Endoscopia Digestiva". (O Presidente da República acaba de dispensar da assinatura do ponto aos servidores federais que, comprovadamente, comparecerem a esses conclaves).

XXX

O Ministro da Marinha, Almirante Geraldo Azevedo Henning, acaba de assinar portaria designando comissão para receber helicópteros "Lynx WG-13", recentemente adquiridos à Inglaterra, e que têm sua entrega prevista para meados do próximo ano.

XXX

O Presidente do Banco do Brasil, Sr. Angelo Calmon de Sá, presidirá, no dia 14 de julho, a inauguração da mais nova agência desse Estabelecimento Bancário em Brasília, que ficará localizada no Edifício anexo ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 2932 DE 26 DE junho DE 19 75

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, o crédito suplementar no valor de CR$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 330.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 - Reserva de Contingência 330.000,00

Art. 3º - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Função 08 - Educação e Cultura, Programa 46 - Educação Física e Desportos, Subprograma 021 - Administração Geral, Atividade DEFER - 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação, e será deduzido da Reserva de Contingência, Atividade SEG/2.999 - Reserva de Contingência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de junho de 1975.
87º da República e 16º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 30.659/74,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ CLODOALDO, do cargo de Almoxarife, nível 14-A, matrícula nº 13.048, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1974, em virtude de sua transferência para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 6.040 de 9 de maio de 1974.

Distrito Federal, 09 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

designar JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Auxiliar de Datiloscopista Policial "A", nível 14, matrícula nº 32.299, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Chefe de Posto de Identificação da Divisão de Identificação do Instituto de Identificação da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3. 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 127.950/74— SEP,

RESOLVE :

Promover, nos termos, do artigo 40 parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

I— do nível 12—A ao 14—B, da série de classes de Oficial de Administração, Código AF—201.14—B.

a) com efeitos a partir de 30 de junho de 1974.

Por antiguidade:

1—LAZARO RODRIGUES, na vaga decorrente da promoção de Jó Ferreira Leite, ocorrida em 31.03.72;

2— LUIZ DE OLIVEIRA, na vaga decorrente do aproveitamento de Mauá Sales de Oliveira, no cargo de Perito Policial, ocorrido em 13.12.72.

Distrito Federal, 23 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1 975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1 960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 125.793/74-SEP,

RESOLVE:

Promover, de acordo com artigo 15, da Lei nº. 4.878, de 03 de dezembro de 1 965, e os artigos 88 e 89, do Decreto nº. 59.310, de 23 de setembro de 1 966, no Quadro de Pessoal Civil da Secretria de Segurança Pública do Distrito Federal:

I - do nível 15-B ao 16-C, da série de classes de Agente Auxiliar de Polícia, Código PM-804.16-C.

a) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1 967:

Por merecimento:

1 - DANIEL VALENTIM DOS SANTOS, na vaga decorrente da demissão de Horácio Matos de França.

b) com efeitos a partir de 21 de abril de 1 968

Por merecimento:

1 - ELY DANTAS DE MEDEIROS, na vaga decorrente do falecimento de Antonio João Monteiro.

c) com efeitos a partir de 21 de abril de 1 969

Por antiguidade:

1 - GUILHERMINO DOS SANTOS, na vaga decorrente da demissão de Raimundo Nonato de Souza.

Por merecimento:

1 - JOSE FERNANDES D'OLIVEIRA, na vaga decorrente do falecimento de Raimundo Francisco dos Santos;

d) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1 969:

Por merecimento:

1 - FRANCISCO JOSE DE FREITAS, na vaga decorrente da demissão de Francisco de Souza Carvalho.

e) com efeitos a partir de 21 de abril de 1 970:

Por antiguidade:

1 - ANTONIO MARTINS DUARTE, na vaga decorrente da demissão de Daniel de Castro.

f) Com efeitos a partir de 28 de outubro de 1 970:

Por merecimento:

1 - MIZAEL FARIAS, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Raul Gualberto Fernandes.

g) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1 971:

Por merecimento:

1 - MILTON MENEZES MAGALHÃES, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Pereira da Silva;

2 - MARIO JOSE DA SILVA, na vaga decorrente da aposentadoria de Eunice Cardoso da Silva;

Por antiguidade:

1 - RAUL DE MELO, na vaga decorrente do falecimento de José Gomes da Silva.

h) com efeitos a partir de 21 de abril de 1 972:

Por merecimento

1 - DILSON DANIEL DA SILVA, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Josaphe Magalhães Dantas;

Por antiguidade:

1- IRACILDO JOSE DE OLIVEIRA, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião de Carvalho Paz.

Por merecimento

1 - JOSÉ ROBERTO GONÇALVES, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1 971

2 - JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;.

3 - ANTONIO MENDES GOUVEIA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;

4 - ARTHUR CARLOS FERREIRA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;

5 - SILVIO CLAUDIO DE SOUZA BACELAR, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1 971;

6 - ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;

7 - AMELUIZA LEAL DOS REIS, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

8 - FRANCISCO DE ASSIS REIS, na vaga criada pela Lei 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

9 - MARIO FERREIRA MERGULHÃO, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

10 - ELIAS JOSE DE SOUZA, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

11 - JOÃO MARTINS CALDAS, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

12- JOSE BENTO XAVIER, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

13 - IVAN VIANNA, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

14 - JOSÉ BEZERRA DA COSTA, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

15 - VALDIMIR FELIX DA SILVA, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;

16 - ABDON SARAIVA MOURÃO, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1971;

17 - MANOEL LEITE TEIXEIRA NETO, na vaga criada Pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;

18 - JURANDY CORREIA DE QUEIROZ, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

19 - LAUDEMIRO CORREIA DE FREITAS, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;

20 - EUGENIO DE MOURA, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

21 - SYNESIO FRANQUEIRO DA SILVA, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1971;

Por antiguidade:

1 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;

2 - SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, na vaga criada pela Lei nº5.771,de 21 de dezembrode1971;

3 - VICTOR TEIXEIRA DUARTE, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971.

4 - CALMURIO DAVIDES, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

5 - ELLY CORDEIRO DOS SANTOS, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

6 - IERI DE SOUZA BRAGA, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

7- JOSE ANTONIO DE LIMA, na vaga criada pela Lei nº. 5 771, de 21 de dezembro de 1 971;

8 - MOYSES CAROLINO FILHO, na vaga criada pela Lei nº. 5 771,

de 21 de dezembro de 1 971;
9 - PEDRO MORALES HERNANDES, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
10 - WALDIRA RAIMUNDO MACIEL, na vaga decorrente do falecimento de Pedro Ferreira da Costa.
I) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1 972:
Por merecimento:
1 - ELIEL DANTAS DE SÁ, na vaga decorrente da demissão de Flávio Gomes Tavares;
2 - GELTON FLORINDO, na vaga decorrente da demissão de Lucas Pereira de Lima.
Por antiguidade;
1 - ANTONIO DE FRANÇA CARDOSO, na vaga decorrente da aposentadoria de Mário Batista Mendoça.
j) com efeitos a partir de 21 de abril de 1 973:
Por merecimento;
1 - ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Valdeci Leite de Andrade.
k) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1 973:
Por merecimento:

1— DENIZAR PEDRO DA SILVA, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Godoaldo Moslaves;
2— GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Acir Furtado do Couto;
3— JOSÉ PEREIRA BORGES, na vaga decorrente da aposentadoria de José Valdo Pereira;
4—JAEDER MAFRA DOS REIS, na vaga decorrente da aposentadoria de Jurandir Lima.
Por Antiguidade:
1— NILTON MENDES DA SILVA, na vaga decorrente do falecimento de Júlio Benício Sarmento;
2— LUCAS PEREIRA DE ARAUJO, na vaga decorrente do falecimento de Laerte Tebaldi;
3— FRANCISCO BARBOSA FILHO, na vaga decorrente do Aproveitamento de Adalberto José Dantas, no cargo de Perito Policial.
l) com efeitos a partir de 21 de abril de 1974:
Por merecimento:
1— NAPOLEÃO ALVES DE OLIVEIRA, na vaga decorrente da aposentadoria de Areski Cordeiro.
II— do nível 14—A ao 15—B, da série de classe de agente Auxiliar de Polícia, Código PM—804.15—B.
a) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1967;
Por merecimento:
1— WILSON DA SILVA, na vaga decorrente da promoção de Raulmar José Gomes;
2—WALTER BENICASA, na vaga decorrente da promoção de Godoaldo Moslaves;
3—LUIZ FERREIRA DA SILVA, na vaga decorrente da promoção de José Ribamar Gomes do Nascimento;
4—MILTON CARLOS DE ALMEIDA, na vaga decorrente da promoção de Salustiano Teixeira Neto;
5—PAULO FORNAZIER, na vaga decorrente da promoção de José Ribeiro Guedes;
6—JOÃO ELIAS SOBRINHO, na vaga decorrente da promoção de Hiroíto Pôrto Inocêncio;
7— LASARO DORVAL SILVA, na vaga decorrente da promoção de Alberto Cláudio da Luz Soares;
8— JOÃO RODRIGUES DA SILVA, na vaga decorrente da promoção de Raul Gualberto Fernandes;
9—JOSÉ LOPEZ BARBOSA, na vaga decorrente da promoção de Edgar Cardoso.
Por antiguidade:
1— CARLOS JUSTO DO CARMO, na vaga decorrente da promoção de José Rodrigues de Melo;
2— WINSTON MARQUES DA SILVA, na vaga decorrente da promoção de Claudionor da Silva;
3— WILSON ALVES DE LIMA, na vaga decorrente da demissão de Otto Moura Machado;
4—JOVINO DE SOUZA MENDANHA, na vaga decorrente da demissão de Dionisio Francisco Vielmo;
b) com efeitos a partir de 28 de abril de 1968:
Por merecimento:
1—JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, na vaga decorrente do falecimento de Antonio de Alcantara Machado.
c) com efeitos a partir de 21 de abril de 1969:
Por antiguidade:
1—AURY CICERO DE MORAES, na vaga decorrente do falecimento de Afonso Loureiro;
Por merecimento:
1— FRANCISCO GOMES DA SILVA, na vaga decorrente da demissão de Carlito Soares da Silva;
2— LUIS RUFINO DE ARAUJO, na vaga decorrente do falecimento de Lourival Tenório Cavalcante;
d) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1969:
Por antiguidade:
1— CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, na vaga decorrente do falecimento de Joaquim Felipe de Louredo.
e) com efeitos a partir de 21 de abril de 1970:
Por merecimento:
1— DENIR DE JESUS BRAGA, na vaga decorrente do falecimento de Raul de Almeida Chaves;
2 — JOÃO FLORENCIO NETO, na vaga decorrente do falecimento de Jacob de Sá Filho;

3 - ALFREDO LOPES DA NOVA, na vaga decorrente da demissão de Silvio Gonçalves de Oliveira.
Por antiguidade:
1 - CICERO NONATO DA SILVA, na vaga decorrente da demissão de Ricardo Jaques Soares.
e) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1970:
Por merecimento:
1 - ADALBERTO DA COSTA VELOSO, na vaga decorrente do falecimento de Mário Nascimento de Sousa;
2 - ANTONIO NUNES DOS SANTOS, na vaga decorrente do falecimento de Francisco Januário de Aguiar.
Por antiguidade:
1 - SEVERINO CAVALCANTE DE MELO, na vaga decorrente da demissão de Edilson Bernardo Venâncio.
f) com efeitos a partir de 21 de abril de 1971:
Por merecimento:
1 - JOAO BASTOS DA SILVA, na vaga decorrente da demissão de Jurandir Teixeira Gaspar.
Por antiguidade:
1 - DELANY ROSA ANHAIA, na vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Eleutério Bueno.
g) com efeito, a partir de 21 de abril de 1972:
Por merecimento:
1 - ELIEZER DE ANDRADE MOURA, na vaga decorrente da aposentadoria de Hugo Dagoberto Santos Rodrigues;
2 - SEBASTIAO TEODORO DA SILVA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
3 - MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971:
4 — GILENO JOSÉ VELOSO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
5 - ANTONIO ANDRADE DE SOUZA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1.971;
6 - ODILON DE LIMA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1.971;
7 - DEUSDEDITH FRANCISCO DA SILVA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
8 - JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
9 - ANTONIO JOSE GALHENO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
10 - JOSE ALVES TABANEZ, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
11 - JUVENAL FRANCISCO BARBOSA, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
12 - RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
13 - FELIX CAVALCANTE DE ARAUJO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
14 - PAULO ALVES DA SILVA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
15 - JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
16 - AGOSTINHO PEREIRA DO NASCIMENTO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
17 - JOMAR IVAN FERREIRA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
18 - TARCISIO RUFINO DE ANDRADE, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
19 - WALTER DA SILVA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
20 - DANIEL DE SOUZA MAIA, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
21 - JOSE AIRTON CARNEIRO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
22 - ARY JOSE SEAL DE CASTRO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
23 - SEBASTIAO CELSO DIAS, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
24 - GILSON BARBOSA DA SILVA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971
Por antiguidade:
1 - CILDES MACHADO BRAGA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
2 - JOSE AZEREDO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
3 - MANOEL DO NASCIMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
4 - ANTONIO MARQUES RODRIGUES, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971.
5 - ALBERTO JOSE RODRIGUES, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
6 - NADIR CANDIDO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
7 - ENEAS CARDOSO, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
8 - JORGE BERNARDINO DOS SANTOS, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Pereira da Silva Filho
9 - EDROVANO GUIMARAES GUTIERRES, na vaga decorrente de aposentadoria de Geraldo Manoel Domingos.

10 - HERONIDES TAVARES DOS SANTOS, na vaga decorrente da demissão de Clésio Cardoso D'Avila.
11 - MANOEL ALVES FRANÇA, na vaga decorrente da demissão de Otiniel Belle da Costa.
h) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1972:
Por antiguidade:
1 - MARIO MANOEL PINHEIRO, na vaga decorrente da exoneração de Gleiher Lopes de Souza;
i) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1973:
Por merecimento:
1 - FRANCISCO IGNACIO DOS SANTOS, na vaga decorrente da demissão de Hélio Alves de Souza;
2 - ALTINO NUNES DE OLIVEIRA, na vaga decorrente do aproveitamento de Manoel Esperidião Pereira, no cargo de Perito Policial.
j) com efeitos a partir de 21 de abril de 1974:
Por antiguidade:
1 - ANTONIO MARQUES, na vaga decorrente da aposentadoria de Evilásio Batista Borges;
Por merecimento:
1 - BENEDITO VALDEJU DA LUZ, na vaga decorrente da exoneração de Jorcélio de Amorim;
2 - MANOEL ELPIDIO MARIA, na vaga decorrente da demissão de Odilon Pereira Rafael.
III - do nível 11-A ao 13-B, da série de classes de Motorista Policial, Código PM-701. 13.—B
a) com efeitos a partir de abril de 1974:
Por merecimento:

1 - MIGUELZINHO MARTINS NOVAIS, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
2 - BELMIRO MORATO, na vaga criada pela Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
3 - NOEL MENDONÇA, na vaga criada pela Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964;

4 - FERNANDO JOSÉ DA SILVA, na vaga criada pela Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964;

5 - WALTER ROCHA SAMPAIO, na vaga criada pela Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
6 - RAIMUNDO NONATO MACHADO, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
7 - PEDRO FABIO CARNEIRO, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
8 - LAZARO MANOEL DE ALCANTARA, na vaga criada pela Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
9 - RAIMUNDO NONATO NUNES, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
10 - ANTONIO CORREIA DA COSTA, na vaga criada pela Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
11 - JOÃO LUIZ DOS SANTOS, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
12 - JOSÉ MARIA DOS ANJOS, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
13 - JOSÉ MIGUEL DE BRITO, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
14 - ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
15 - ABDO CAREZ WANIS, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
16 - RUBENS ROMERO DERVALE, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
17 - LUIZ CORREIA DA SILVA, na vaga criada pela Lei no. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
18 - ERNESTO DOS SANTOS ROSA, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
19 - ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
20 - MARTINHO RODRIGUES NETO, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João de Souza Amorim;
21 - ODILON BENTO, na vaga decorrente na nomeação por acesso de Ordelion Alves da Silva;
22 - ANTONIO MARTINS FEITOSA, na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Bezerra da Costa;
23 - PEDRO GERALDO DE SOUZA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
24 - FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
25 - LAZARO LUCIO MARIANO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
26 - JOSÉ ALBERTO DE MENEZES, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
27 - OTELINO DIAS DO NASCIMENTO, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
28 - EURIPEDES DE ALMEIDA RAMOS, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
29 - VALDOMIRO UMBELINO DE SOUZA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
30 - AIRTON MENEZES DA LUZ, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Silvio Francisco Mariano.
Por antiguidade:
1 - JOÃO MONTEIRO COSTA, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
2 - WALTER MIGUEL PORFIRIO, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
3 - LAUCILIO DE OLIVEIRA SOUZA, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
4 - JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
5 - CAIRBAR RINALDI DE OLIVEIRA, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;

6—JOSÉ VICENTE DE MEIRA, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
7— EVERALDO BARROS DE BRITO, na vaga criada pela Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964;
8— LUIZ GOMES DE CARVALHO, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
9— EDWALDO ANTONIO, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
10—DÉCIO SILVEIRA MARTINS, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Alves de Souza;
11—SILAS INACIO DE FREITAS, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Tibúrcio Malaquias Damasceno;
12— JOSÉ RODRIGUES CARDOSO, na vaga criada pelo Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
13— PEDRO ROSA DE OLIVEIRA, na vaga criada pela Lei nº. 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
14—PAULO GARCIA ARANTES, na vaga criada pela Lei nº 5.771, de 21 de dezembro de 1971;
15— ANTONIO VALMIR DOS SANTOS LINO, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dimas Policarpo Ferreira.
IV— do nível 17—A ao 18—B, da série de classes de Agente de Polícia, Código PM—803.18—B.
a) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1972:
Por merecimento:
1— RAUL GUALBERTO FERNANDES, na vaga decorrente da opção de Alfredo Carreira Lopes, pela PMDF;
b) com efeitos a partir de 21 de abril de 1974:
Por merecimento:
1— JOSAPHA MAGALHÃES DANTAS, na vaga decorrente da opção de Antonio Alberto Rodrigues Pestana, pela PMDF.
V— do nível 14—A ao 15—B, da série de classes de Escrivão Auxiliar de Polícia, Código PM—502.15—B.
a) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1972:
Por merecimento:
1—JOAQUIM JOSÉ DA COSTA, na vaga decorrente do aproveitamento de Adair Rodrigues da Silva, no cargo de Comissário de Polícia "A";

2— ADAIL RIBEIRO DE SOUZA,
na vaga decorrente do aproveitamento de Evilásio Diniz Gonzaga, no cargo de Comissário de Polícia "A";
b) com efeitos a partir de 21 de abril de 1973:
Por merecimento:
1—MARCOLINO ROSA DE SOUZA, na vaga decorrente da promoção de Ivens de Souza;
2— SERAPHIM VILELA DE CARVALHO, na vaga decorrente da promoção de Edigar Nunes Pereira;
3— NATANAEL MARIA DOS SANTOS, na vaga decorrente da promoção de Idelfonso Lourenço dos Santos;
4— JOAQUIM MARQUES DE BRITO, na vaga decorrente da promoção de João Batista do Nascimento;
5—JOSÉ LEDY DA SILVA MACIEL, na vaga decorrente da promoção de Eleasar da Costa Amorim;
Por antiguidade:
1— ANTONIO ADAMASTOR GUIMARAES ALBUQUERQUE, na vaga decorrente da promoção de Eugênio da Rocha Fragoso;
2— LUIZ ANTONIO BEZERRA, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Peres Neto;
3—PEDRO LEMOS ROSAL, na vaga decorrente da promoção de José Cândido Neto.

VI)- do nível 15-B ao 16-C, da série de classes de Escrivão Auxiliar de Polícia, Código PM—502.16—C
a) com efeitos a partir de 21 de abril de 1972:
Por antiguidade:
1— NICANOR RABELO, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964.
Por merecimento:
1— WILSON PEREIRA BARBOSA, na vaga criada pela Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964.
b) com efeitos a partir de 28 de outubro de 1973:
Por merecimento:
1—TOCIRO YAMAMOTO, na vaga criada pela Lei nº. 4.483, de 16 de novembro de 1964;
Por antiguidade;
1— JOÃO SOARES DOS SANTOS, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Anasácio Navarro Marques.
Distrito Federal, 23 de junho de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de Saúde

Decreto de 24 de junho de 1975

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960, combinado com o artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.845 de 28 de fevereiro de 1.975,

RESOLVE:

Designar VELTO MOURÃO CRESPO, Médico, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupante do Emprego em Comissão de Diretor do Departamento Hospitalar, para substituir, em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Diretor-Presidente daquela Instituição.

Distrito Federal 24 de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

Decreto de 24 de junho de 1975

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960, combinado com o artigo 23 do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.845 de 28 de fevereiro de 1.975.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, Médico, da Tabela de Emprego Permanente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal da função de Substituto eventual do Diretor-Presidente daquela Instituição.

Distrito Federal, 24 de junho de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

Decreto de 25 de junho de 1975

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DELFINO NONATO DE FARIA, Farmacêutico, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Departamento de Planejamento da Secretaria de Saúde.

Distrito Federal, 25 de junho de 1.975.

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 59.313/75
INTERESSADO : CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES CRISTÃOS
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO
Senhor Governador :
A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRABALHADORES CRISTÃOS encaminhou, aos 21 dias de maio findo, comunicação sobre a realização do XI CONGRESSO CIRCULISTA NACIONAL, no período de 16 a 19 de junho do corrente ano, nesta Capital.
A Secretaria de Serviços Sociais apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2. 814/74.
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação do ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao referido conclave, nos termos do artigo 1º do Decreto citado.
Brasília, 18 de junho de 1975.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 23 de junho de 1975.
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 60.537/75
INTERESSADO : DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA—FEDF
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO.
Senhor Governador:
A Diretora Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal encaminhou, aos 23 de maio último, comunicação sobre a realização do I CONGRESSO DE EDUCAÇÃO PRÉ—ESCOLAR, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 26 de julho do corrente ano, sob a promoção do Comitê Nacional Brasileiro da OMEP.
A Fundação Educacional do Distrito Federal apresentou pronunciamento favorável nos termos do art. 2º. do Decreto nº.2.814/74.
Proponho a Vossa Excelência autorizar a liberação de ponto dos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao Congresso referido, nos termos do artigo 1º. do Decreto citado.
Brasília, 20 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 23 de junho de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº. 59.904/75
INTERESSADO: DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS ESTUDANTIS DA DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA — FEDF.

ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO.
Senhor Governador :
A Direção de Educação Física e Desportos Estudantis da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal encaminhou, em 16 de maio último, expediente sobre a realização de jogos amistosos entre a Delegação do Clube Atlético Santista e a Seleção de Basquetebol da Secretaria de Educação e Cultura na cidade de Santos-SP, no período de 28/5 a 2/6/75, no sentido de que fossem dispensados do ponto os servidores abaixo relacionados:
1) HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA, Professor de Ensino Médio, Classe "D", da TEP—FEDF, inscrição nº 83.445—Chefe da Delegação;
2) PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, Professor de Ensino Médio, Código MG.1.02.19, matrículas nºs. 4.327 e 7.707, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, e Professor do Ensino Médio Classe "A", inscrição nº. 86.552, da TEP—FEDF — Supervisor,
3) RUTHENIO DE AGUIAR, Professor de Ensino Médio, Código MG.1.02.19, matrícula nº. 4.385, do Quadro Federal - Técnico,
4) PEDRO BAHIA PRADERA, Professor de Ensino Médio Classe "E" da TEP—FEDF, inscrição nº 84.908—Técnico;
5) [illegible] DE ARAUJO LIMA, Praticante de Administração, da TEP-FEDF, inscrição nº. 86.592- Encarregado do Material;
6) JOSE GERALDO DE ANDRADE NETO, Professor de Ensino Médio, Classe "A" da TEP—FEDF, inscrição nº 89.564—Arbitro e
7) LAURY FARIA DE ANDRADE, Professor de Ensino Elementar, Classe "D" da TEP—FEDF, inscrição nº 81.797— Acompanhante.
A Secretaria de Educação e Cultura apresentou pronunciamento favorável nos termos do artigo 2º do Decreto 2.814/74.
Assim, proponho, a Vossa Excelência seja autorizada a liberação do ponto dos servidores mencionados nos termos do artigo n 1º. do Decreto citado.
Brasília, 20 de junho de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 23 de junho de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº: 30.659/74
INTERESSADO: JOSÉ CLODOALDO - Mat. 13.048-SVO
ASSUNTOS: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:
O funcionário JOSÉ CLODOALDO, Almoxarife, nível 14-A, matrícula nº 13.048, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi incluído no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 6.040, de 9 de maio de 1974.
Assim, proponho a exoneração do citado funcionário, pelo motivos acima, do Quadro Provisório do

Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 04 de junho de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do

Distrito Federal
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 09 de junho de 1975
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 0572/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO : Aquisição de material de limpeza
DESPACHO : Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma PAULO CESAR BERNARDES & CIA. LTDA., no valor total de Cr$ 640,56 (seiscentos e quarenta cruzeiros e cinquenta e seis centavos)

Em 22 de maio de 1975.

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0560/75-DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA
ASSUNTO - Elaboração de texto-versão em inglês, do programa audio-visual Brasília 15 anos etc.
DESPACHO : Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a elaboração do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma FOTOGENIA - PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA., no valor total de Cr$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Em 20 de maio de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0551/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO : Emissão de Nota de Empenho em favor da Miss Brasília/75
DESPACHO : Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para emissão de Nota de Empenho a favor da senhorita LIGIANE GUIMARÃES TÁVORA, Miss Brasília 1975, no valor total de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Em 20 de maio de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
DIRETOR

PROCESSO Nº: 0528/75-DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO : Aquisição de Goma Laca
DESPACHO : Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma V. F. SILVA & CIA. LTDA., no valor total de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Em 15 de maio de 1975

MARIA A. ALMEIDA DE OLIVEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
SUBSTITUTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/75
DE 12 DE JUNHO DE 1.975

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 060470/74.

R E S O L V E:

Reconhecer a dívida a favor da firma S.A. JORNAL DO BRASIL, no valor de Cr$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte cruzeiros), referente a uma publicidade feita para o Detur, no referido Jornal, conforme Fatura nº 7.317.348, constante do

processo supra citado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 12 de junho de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/75
DE 13 DE JUNHO DE 1975

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 070406/74,

R E S O L V E:

Reconhecer a dívida a favor da firma Companhia de Telecomunicações de Brasília, no valor de Cr$ 2.287,40 (dois mil duzentos e oitenta e sete cruzeiros e quarenta centavos), referente a serviços telefônicos prestados a este Departamento, conforme fatura nº 74090364, constante do processo supra citado. Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 13 de junho de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/75
DE 13 de junho de 1975

O Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, de 12 de julho de 1971, e tendo em vista o que consta do processo nº 072925/74,

R E S O L V E:

Reconhecer a dívida a favor da firma Companhia de Telecomunicações de Brasília, no valor de Cr$ 1.295,56 (hum mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros e cincoenta e seis centavos), referente a serviços telefônicos prestados a este Departamento, conforme fatura nº 74110410/5, constante do processo supra citado. - Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 13 de junho de 1975

CARLOS BLACK PEREIRA
DIRETOR

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 262.646/75.
INTERESSADO: CLAUDIONOR ALVES DA SILVA
ASSUNTO : Dispensa de Licitação.

D E S P A C H O:

Autorizo a realização da despesa e no uso da competência delegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1 974, combinado com o disposto na Alínea "C", Inciso II, do Artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), em favor do servidor CLAUDIONOR ALVES DA SILVA, consignatário do adiantamento, para fazer face as despesas de aquisição de peças e acessórios para máquinas, aparelhos, veículos, instrumentos e móveis.

Brasília, 04 de junho de 1975.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE junho DE 1 975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II, do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1 974,

R E S O L V E :

determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1 967, ao funcionário ANTONIO UBIRACI DE CARVALHO, Matrícula nº 11.408, ocupante da Função em Comissão Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obra, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus vencimentos, no valor mensal de CR$ 1.255,00, a partir da publicação desta até 31/12/75.

Brasília, 07 de junho de 1 975

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1 975.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21, do Regimento da Adminis - tração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e nos ter mos do Artigo 52, do Decreto nº 1.703 , de 31 de maio de 1 971,

R E S O L V E:

Designar os servidores MÁRCIO TANNÚS DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração Geral, Ar quiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras -Subs tituto, Arquiteto PAULO CESAR BANDEIRA, Assistente Técni co e RAIMUNDO FELIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o Processo nº 262.843/75-RA-II.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regi-

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971,

R E S O L V E :

1. designar FAUZI NACFUR, Diretor da Divisão de Administração Geral; o Engenheiro Civil ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras; LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Assessor Auxiliar; e HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, Chefe da Seção de Pessoal, todos desta AR-IV, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 240.642/75.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 17 de junho de 1975.

ANTONIO NETO DE GODOI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº.: 240.576 75
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS – AR – IV.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Inciso I, do artigo 1º., do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "C", inciso II, do artigo 3º., do Decreto Nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso, em favor da firma A CONSTRUTIVA Material de Construção Ltda., licitação no valor de Cr$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta cruzeiros), para ocorrer as despesas com a aquisição de 20m3 (vinte metros cúbicos) de pedrisco (pó de brita), que serão utilizados na recuperação da pista de atletismo do Estádio de Brazlândia, cujo serviço será executado pelo pessoal da Divisão de Obras desta AR.
Publique-se e encaminhe-se à D.A.G. desta AR, para as providências complementares.

Brasília-DF, 23 de maio de 1.975.
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia.

PROCESSO Nº: 240.536/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/AR – IV
ASSUNTO: Convite nº 006/75 – AR – IV
DESPACHO:
Homologo o resultado da licitação de que trata o processo epigrafado, nos termos do que estabelece o Decreto nº 1703, de 31/05/71.
Em 04 de junho de 1975
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

PROCESSO Nº.: 240.553 75
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS AR-IV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, do artigo 1º., do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "C", inciso II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso, em favor da firma A CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda, licitação no valor de Cr$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), para ocorrer as despesas com a aquisição de 40m3 (quarenta metros cúbicos) de areia grossa, para utilização do piso do Terminal Rodoviário de Brazlândia, correspondendo uma área de 750 m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados), cujo serviço será executado pelo pessoal da Divisão de Obras desta A.R.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.

Brasília-DF, 22 de maio de 1.975.
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, parágrafo 1º, do Artigo 9º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

RESOLVE :

Designar o Engenheiro Civil ANTONIO ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Obras, desta AR, para Executor dos serviços de redes de distribuição de energia elétrica e substituição e colocação de luminárias em diversos logradouros públicos da cidade, objeto do processo nº 200616/75 e da N.E. nº 10/75 – RA VI, emitida em nome da Companhia de Eletricidade de Brasília – CEB.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA, DF, 09 DE JUNHO DE 1975

WALFREDO DE FREITAS

PROCESSO: 200590/75
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral/RA VI
ASSUNTO: Realização de despesa
DESPACHO: Autorizo a realização da despesa e determino a realização de licitação, mediante Tomada de Preços, para a implantação de 6.641 metros lineares de meios-fios e de, aproximadamente, 9.733 metros quadrados de passeios, em diversos logradouros públicos desta cidade, com fundamento no Art. 28, item I, § 2º, incisos I e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1975, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, combinado com o Art. 32, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971
À DAG, para as demais providências.
PLANALTINA, DF., 21 DE MAIO DE 1975
WALFREDO DE FREITAS

PROCESSO.: 200635/75
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral/RA VI
ASSUNTO: Realização de despesa
DESPACHO: Autorizo a realização da despesa e determino a realização de licitação, mediante Tomada de Preços, para construção da 2a. etapa do Campo Futebol, composta de Arquibancadas, Vestiários, Sanitários e Bilheterias, com fundamento no Art. 28, item I, § 2º, inciso I e II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1975, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, combinado com o Art. 32, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971.

A DAG, para as demais providências.
PLANALTINA, DF., 12 DE JUNHO DE 1975
WALFREDO DE FREITAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Interessado: Abdias Dias dos Santos
Matrícula: 12.429
Tipo: Licença inicial p/ tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 02/04/75 a 30/04/75
Documento: Atestado nº 999/75-SM.
Interessado: Domingos Martins dos Santos
Matrícula: 9.766
Tipo: Licença inicial p/ tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 23/03/75 a 31/03/75
Documento: Atestado nº 1044/75-SM
Interessado: José de Souto Luna
Matrícula: 6.815
Tipo: Licença inicial p/ tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 123, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 22/04/75 a 25/04/75
Documento Atestado nº 1116/75-SM.
Interessado: Sebastião Ribeiro de Brito
Matrícula: 11.311
Tipo: Prorrogação de licença p/ tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 27/03/75 a 20/04/75
Documento: Atestado nº 863/75-SM.
Interessado: Domingos Martins dos Santos
Matrícula: 9.766
Tipo: Prorrogação de licença p/ tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 01/04/75 a 05/04/75
Documento: Atestado nº 896/75-SM.
Interessado: João Gualberto de Souza
Matrícula: 1.393
Tipo: Prorrogação de licença p/ tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 07/04/75 a 30/04/75
Documento: Atestado nº 913/75-SM.
Interessado: Pedro Alves de Moura
Matrícula: 16.439
Tipo: Prorrogação de licença p/ tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93,97 e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 03.04.75 a 22.04.75
Documento: Atestado nº 1053/75 - SM.

Interessado: José Flori Combi
Matrícula: 11.554
Tipo: Prorrogação de licença p/ tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98, da Lei nº 1.711/52
Período: 24.03.75 a 23.04.75
Documento: Atestado nº 1059/75-SM.

Interessado: João Gualberto de Souza
Matrícula: 1.393
Tipo: Prorrogação de licença p/ tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98 da lei nº 1.711/52
Período: 01.05.75 a 31.05.75
Documento: Atestado nº 1118/75-SM.
Interessado: Manoel Darcy Alves
Matrícula: 12.678
Tipo: Prorrogação de licença p/ tratamento de saúde
Fund. legal: Artigos 93, 97 e 98 da lei nº 1.711/52
Período: 01.05.75 a 30.06.75.
Documento: Atestado nº 1118/75-SM.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 282072/75
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 28, parágrafo 2º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros), a favor da firma NGS — MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, para fazer face às despesas com os serviços de revisão geral, limpeza, lubrificação e ajuste de todos componentes do mimeógrafo marca "Rôneo", modelo 350, nº 55747 e tombamento nº 20.982—GDF, desta Administração, de conformidade com orçamento apresentado pela referida firma.

Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira da Divisão de Administração Geral, para a emissão do empenho.

Núcleo Bandeirante, 10 de junho de 1975

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEG — CAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL) - ARTS. 123, 97 e 98 da LEI 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.952.

Nome do Servidor: BENEDITO DE JESUS DA COSTA PEREIRA
Matrícula: 1.038
Atestado Médico: 692 75-SM
Período 10.03 a 24.03.75
Despacho: CONCEDO
Nome do Servidor: VALERIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula 346
Atestado Médico: 1.201 75-SM
Período 14.05. a 12.06.75
Despacho: CONCEDO

Nome do Servidor: JOSÉ FELICIO FILHO
Matrícula: 11960
Atestado Médico: 1.057 75-SM
Período: 19.05 a 26.05.75
Despacho: CONCEDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) - ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI 1711, de 28 DE OUTUBRO DE 1952.

Nome do Servidor: LIBERALINO FRANCELINO DOS SANTOS
Matrícula: 12705
Atestado Médico: 693 e 847 75-SM
Período: 01.03 a 30.03 e de 31.03 a 01.04.75, respectivamente
Despacho: CONCEDO
Nome do Servidor: LIBERALINO FRANCELINO DOS SANTOS
Matrícula: 12705
Laudo Médico: 1.250 75-SM
Período 08.05 a 31.05.75
Despacho: CONCEDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) — ARTS. 93, 97 e 99 DA LEI 1711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952.

Nome do Servidor: José Inácio de Souza
Matrícula: 325
Laudo Médico: 834 e 921 75-SM
Período: 31.3 a 7.4 e de 8.4 a 6.6.75, respectivamente
Despacho: CONCEDO

Nome do servidor: João Araújo de Souza
Matrícula: 1614
Laudo Médico: 901 e 1132 75-SM
Período: 2.4 a 1.5 e de 2.5 a 30.6.75, respectivamente
Despacho: CONCEDO

Nome do servidor: José Rodrigues de Souza
Matrícula: 11835 75-SM
Período:
Laudo Médico: 635 e 1215 75-SM
Período: 4.3 a 2.5 e de 3.5 a 1.6.75, respectivamente
Despacho: CONCEDO

Nome do servidor: José Rodrigues da Silva
Matrícula: 12438
Laudo Médico: 902 75-SM
Período: 05.04 a 01.07.75
Despacho: CONCEDO

LICENÇA NOJO — ART. 153, ITEM II DA LEI 1711, DE 28 10 52

Nome do servidor: Durvalino Alves Frades
Matrícula: 12031
Processo: 281.156 75
Período: 18.03 a 25.03.75
Despacho: CONCEDO

Nome do servidor: Cicero Marques da Cruz
Matrícula: 12420
Processo: 281.607 75
Despacho: CONCEDO

CONCESSÃO DE SALARIO FAMILIA

Nome do Servidor: EDSON ALVES D ALMEIDA
Matrícula: 187
Processo: 281.571/75

Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pelo dependente EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA, filho, nascido em 31.03.75 e autorizo o pagamento, a partir de março/ 75, cfe. doc. inserida no proc. acima registrado.

Nome do servidor: CICERO MARQUES DA CRUZ
Matrícula: 12420
Processos: 281565 e 281929/75
Despacho: CONCEDO salário-família ao servidor pelas dependentes FILOMENA MARQUES DA CRUZ, esposa, nascida em 25.09.48 e CRISTINA MARQUES DA SILVA, filha, nascida em 9.8.74 e autorizo o pagamento, a partir de abril e janeiro/75, respectivamente, devendo o período de agosto a dezembro/74 (parte relativa a última dependente) ser requerida por dotação de exercício-findo.

CANCELAMENTO DE SALARIO-FAMILIA

Nome do servidor: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 15.370
Processo: 281.967/75
Despacho: CANCELO o salário-família do servidor pela dependente EDNA FERREIRA DA SILVA, filha, a partir de maio/75, cfe. termos constantes do processo acima registrado.

N. Bandeirante, 11 de maio de 1.975.

SILAS PEIXOTO RODRIGUES
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1975

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no Artigo 3º do Decreto nº 2356, de 29 de agosto de 1973 nos termos do parágrafo único, do Artigo 35 do Ato 3/67, tendo em vista o que consta do Processo nº. 005444/75, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,
RESOLVE:
Aplicar a multa de $ 50,00 (cinquenta cruzeiros), ao funcionário MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA, Oficial de Administraçao, nível 14—B, matrícula nº 15 161, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Brasília, 04 de junho de 1975
EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 10692/75
INTERESSADO: Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º. Item II do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1 967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1718 de 16 de Junho de 1 971, combinado com o Artigo 3º. Inciso I alínea "F" do Decreto nº. 1703 de 31 de Maio de 1 971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 285.652,92 (duzentos e oitenta e seis mil, siscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para fazer face às despesas com terraplenagem e pavimentação da Pista de Kart do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo, da Administação do Setor Residencial Indústira e Abastecimento.

Brasília, 20 de Maio de 1.975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo.

PROCESSO Nº. 301767 75
INTERESSADO: Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º. Item II do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1 967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º. Inciso I alínea "F" do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para fazer face às despesas com ampiação do sistema de iluminação pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília, 21 de Maio de 1 975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo.

PROCESSO Nº. 281733 75
INTERESSADO: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º. Item II do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 1.718 de 16 de Junho de 1 971, combinado com o Artigo 3º. Inciso I alínea "F" so Decreto nº. 1.703 de 31 de Maio de 1 971, dispenso a licitação para aplicação do adiantamento no valor de Cr$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros), em nome do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, símbo FC-12, matrícula nº. 12.000, para aquisição de gêneros alimenticios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, até o valor acima, e na forma do Artigo 3º. Inciso II alínea "c" do citado Decreto nº. 1 703, para outros fornecedores, até o limite de Cr$ 2.300,00(dois mil e trezentos cruzeiros).

Brasília, 21 de Maio de 1 975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Govrno.

PROCESSO Nº 176651/75
INTERESSADO, Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para fazer face às despesas com consumo de energia elétrica nos próprios da Administração Regional de Taguatinga.
Brasília, 20 de maio de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO Nº 176652/75
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º Inciso I alínea "f" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em favor da Companhia de Telecomunicações de Brasília TELEBRASILIA, para fazer face às despesas com serviço telefônico na Administração Regional de Taguatinga.
Brasília, 20 de maio de 1975
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 28 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Dec. nº 2.286, de 12 de junho de 1973 e, nos termos do Art. 52 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Engº MARCIO BATISTA SILVA, Assistente Técnico, matrícula 18.441, GERMANO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção Financeira, matrícula 8.274, PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 9.122 e MARY ALMEIDA DO NASCIMENTO, Secretária Datilógrafa, matrícula nº 12.968 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, por CONVITE, nos termos da legislaçao em vigor: para execução das obras de urbanização da Praça CND (Bicalho), da Cidade Satélite de Taguatinga, conforme processo nº 177.413/75.
Taguatinga, 02 de maio de 1975
Profº OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

O. S. Nº 007/DRLFO—RA III
O DIRETOR DA DIVISAO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO DE OBRAS, da RA III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 173114/75, de 20/02/75,

RESOLVE:
a) Cassar o Alvará de Construção nº 424/74 de 13 03/74, expedido em favor de JESSE CHAGAS BORGES, para o lote de terreno nº 19 (dezenove), da quadra 9 (nove), Conjunto "F", Setor QNM, em virtude de aprovação de novo projeto para o mesmo endereço.
b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em con-

trário.
Taguatinga, DF, 21 de fevereiro de 1975
VILMAR OLIVA DE SALLES
DIRETOR DA D.R.L.F.O. RA III
Visto:
OLYMPIO BARBOSA FILHO
ADMINISTRADOR REGIONAL

O. S. Nº 014/75 DRLFO—RA III

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174315/75, de 18/03/75,

RESOLVE:

a) Cassar o Alvará de Construção nº 213/75 de 29/01/75, expedido em favor de JOSÉ PEDRO TAVARES, para o lote de terreno nº 41 (quarenta e um), da quadra 07 (sete), Conjunto "I", Setor QNM, em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço, b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga, DF, 31 de março de 1975

VILMAR OLIVA DE SALLES
DIRETOR DA D.R.L.F.O. RA III

Visto:

OLYMPIO BARBOSA FILHO
ADMINISTRADOR REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALARIO FAMILIA

Servidor : JOÃO RIBEIRO DE LACERDA
Matrícula: 01624
Despacho : CONCEDO a vantagem do Salário Família pelo dependente EDUARDO MENDES LACERDA, filho, nascido em 15/05/1975, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de Maio de 1975.

Servidor : ARISTON DA CUNHA LIMA
Matrícula: 11626
Despacho : CONCEDO a vantagem do Salário Família pelos dependentes - HUGO SOUZA DA CUNHA e MÚCIO SOUZA DA CUNHA, filhos, ambos nascidos em 05/05/1975, conforme Certidões de Nascimento apresentadas. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de Maio de 1975.

Servidor : SINOMAR SEVERINO DE OLIVEIRA
Matrícula: 14062
Despacho : CONCEDO a vantagem do Salário Família pela dependente TATIANE SEVERINA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 20/04/1975, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de Abril de 1975.

Servidor : JOSÉ VICENTE DA SILVA
Matrícula: 17394
Despacho : CONCEDO a vantagem do Salário Família pelo dependente MARCO AURÉLIO DA SILVA, filho, nascido em 01/07/1974, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de Janeiro de 1975. O período anterior deverá ser requerido por exercício findo.

Servidor : SILVESTRE WATHIER
Matrícula: 18401
Despacho : CONCEDO a vantagem do Salário Família pelo dependente RODRIGO DE OLIVEIRA WATHIER, filho, nascido em 09/03/1975, conforme Certidão de Nascimento apresentada. AUTORIZO o pagamento da vantagem a partir do mês de Março de 1975.

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

Servidor : LUIZ GOMES MACHADO
Matrícula: 00114
Despacho : AUTORIZO o cancelamento da vantagem do Salário Família, a partir do mês de Abril de 1975, inclusive, da ex-dependente ANA LÚCIA CABRAL, em virtude de haver contraído matrimonio, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Servidor : JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA
Matrícula: 11249
Despacho : AUTORIZO o cancelamento da vantagem do Salário Família, a partir do mês de Abril de 1975, inclusive, do ex-dependente EVELVINO JOSÉ DE SOUZA, por ter sido o mesmo admitido na firma Recapagem Royal Ltda, em 28/04/75, conforme declaração apresentada.

Servidor : MANOEL SEVERINO DE SOUZA
Matrícula: 17454
Despacho : AUTORIZO o cancelamento da vantagem do Salário Família, a partir do mês de Abril de 1975, inclusive, da ex-dependente MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VALADÃO, em virtude de haver contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentada.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
ARTS. 93, 97, 98, 99 E 123, DA LEI 1711 DE 28/10/52

Atestado nº : 1029/75-SM
Interessado : JOÃO JOAQUIM DA SILVA
Matrícula : 00226
Período : 16/04/75 a 15/05/75 (Inicial)

Atestado nº : 1166/75-SM
Interessado : PEDRO FERREIRA DA SILVA
Matrícula : 00301
Período : 02/05/75 a 20/05/75 (Inicial)

Atestado nº : 1026/75-SM
Interessado : JOÃO QUIRINO DE FRANÇA
Matrícula : 01398
Período : 16/04/75 a 30/05/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1163/75-SM
Interessado : JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Matrícula : 01622
Período : 09/05/75 a 07/07/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1271/75-SM
Interessado : PEDRO DA COSTA E SILVA
Matrícula : 09878
Período : 01/05/75 a 31/07/75 (Inicial)

Atestado nº : 0970/75-SM
Interessado : JOÃO FERREIRA NOBRE
Matrícula : 11705
Período : 04/04/75 a 30/04/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1258/75-SM
Interessado : JOÃO FERREIRA NOBRE
Matrícula : 11705
Período : 01/05/75 a 31/07/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1216/75-SM
Interessado : TEREZA FONSECA PINTO
Matrícula : 11745
Período : 14/05/75 a 14/08/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1054/75-SM
Interessado : FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ
Matrícula : 12412
Período : 01/04/75 a 15/04/75 (Inicial)

Atestado nº : 1386/75-SM
Interessado : ELMIRO EVANGELISTA DA SILVA
Matrícula : 12711
Período : 15/05/75 a 13/06/75 (Inicial)

Atestado nº : 1002/75-SM
Interessado : JOSÉ NUNES FERREIRA
Matrícula : 12713
Período : 31/03/75 a 29/05/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1009/75-SM
Interessado : DONATO BARROS
Matrícula : 12767
Período : 19/04/75 a 18/05/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1248/75-SM
Interessado : DONATO BARROS
Matrícula : 12767
Período : 19/05/75 a 17/06/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1334/75-SM
Interessado : FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA
Matrícula : 13934
Período : 12/05/75 a 25/06/75 (Inicial)

Atestado nº : 0997/75-SM
Interessado : JOSÉ PEREIRA DE LACERDA
Matrícula : 13973
Período : 10/04/75 a 08/06/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1317/75-SM
Interessado : VALDEVINO MARQUES DA SILVA
Matrícula : 13982
Período : 29/04/75 a 28/05/75 (Inicial)

Atestado nº : 1012/75-SM
Interessado : ELZA ENGELMANN RODRIGUES
Matrícula : 14454
Período : 16/04/75 a 13/08/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1391/75-SM
Interessado : NESTOR MACIEL FREITOSA
Matrícula : 14591
Período : 21/05/75 a 23/05/75 (Prorrogação)

Atestado nº : 1418/75-SM
Interessado : NESTOR MACIEL FREITOSA
Matrícula : 14591
Período : 24/05/75 a 31/05/75

Atestado nº : 0982/75-SM
Interessado : JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Matrícula : 15368
Período : 11/04/75 a 25/05/75

Atestado nº : 1355/75-SM
Interessado : LUCIANA ROCHA ANDREOZZI
Matrícula : 18439
Período : 15/05/75 a 24/05/75

Taguatinga-DF, 04 de Junho de 1975

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

P O R T A R I A Nº 159 DE 9 DE junho DE 1975.

Aprova plano de execução de serviços mecânicos considerados de 1º escalão e o de manutenção, lavagem e lubrificação a serem executados nas Administrações Regionais.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.80, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250 de 8 de maio de 1973, e

Considerando a necessidade de regionalizar as atividades mecânicas de 1º escalão e de manutenção, lavagem e lubrificação;

Considerando os interesses da Secretaria de Administração e Secretaria do Governo, juntamente com as Administrações Regionais no sentido de instalação dos mencionados setores e, finalmente;

Considerando que a manutenção regionalizada evitará os deslocamentos desnecessários de veículos para pequenos reparos, resguardando assim, a política de economia e redução do consumo de combustíveis e lubrificantes adotada pelo Governador,

R E S O L V E :

1 - Aprovar o plano de execução de serviços mecânicos considerados de 1º escalão e o de manutenção, lavagem e lubrificação a serem executados pelas Administrações Regionais, elaborados pela Coordenação do Sistema de Transportes Internos, constantes dos anexos I e II.

2 - Compete à Coordenação do Sistema de Transportes Internos, a supervisão, normatização, controle e orientação do funcionamento dos setores a que se refere a presente Portaria.

3 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de junho de 1975.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

ANEXO I

PLANO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE 1º ESCALÃO

SISTEMA ELÉTRICO

Regulagem de todo o sistema
Trocar condensador
Trocar platinado
Trocar velas de ignição
Trocar bobina de ignição
Trocar cabos de vela
Trocar lâmpadas em geral
Completar o nível de água da bateria

SISTEMA DE FREIOS

Regulagem de todo o sistema
Trocar lonas de freios
Trocar reparo dos cilindros
Trocar flexível de freio
Completar o nível de óleo do cilindro-mestre

SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

Regulagem de todo o sistema
Trocar reparo do carburador
Trocar reparo da bomba de gasolina
Trocar cabo de acelerador
Trocar filtro de gasolina e diesel
Verificar e corrigir entrada de ar nos motores diesel

O U T R O S

Trocar cabo de embreagem
Trocar rolamentos de rodas e graxa dos mesmos
Trocar maçanetas de portas, trincos etc.

ANEXO II

PLANO DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

LAVAGEM:

Lavar a pintura do veículo com água, "shampoo" ou querosene; a parte interna com sabão comum ou outro produto similar; a lavagem do motor deverá ser feita com óleo diesel.

LUBRIFICAÇÃO:

A lubrificação deverá ser feita após a lavagem, com o veículo suspenso, sempre observando se existe algum pino quebrado ou entupido, substituindo-o quando necessário.

PULVERIZAÇÃO:

A parte inferior do veículo deverá ser pulverizada com óleo queimado.

TROCA DE ÓLEO:

Verificar o período para troca de óleo.
A troca de óleo ou complementação deverá ser feita após a execução do serviço de lavagem do veículo.
Sempre que for substituído o óleo do motor, verificar os níveis do câmbio, diferencial, setor de direção.

Óleos utilizados para troca:

Motor a gasolina - LUBRAX MG4 - SAE 20 w 40.
Motor diesel - LUBRAX MD 300 - SAE 30 ou 40
Câmbio diferencial - LUBRAX TRMS - SAE 90
Câmbio - Mercedes - Fluído tipo A.
Brasília, 09 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

P O R T A R I A DE 17 DE junho DE 1 975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

R E S O L V E :

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS para substituir JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, ambos Assesso

res, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 004.539/75, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 17 de junho de 1 975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
do Distrito Federal

P O R T A R I A DE 17 DE junho DE 1 975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

R E S O L V E :

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS para substituir JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 2.045/75, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 17 de junho de 1 975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
do Distrito Federal

P O R T A R I A DE 17 DE junho DE 1 975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

R E S O L V E :

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS para substituir JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, ambos Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, no Processo nº 073.512/74, conferindo-lhe as atribuições de Vogal da respectiva Comissão de Processo Administrativo.

Brasília, 17 de junho de 1 975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
do Distrito Federal

P O R T A R I A DE 20 DE DE 1975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CANCELAR a gratificação de representação de gabinete, no valor de Cr$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros), concedida ao servidor ODECIO VENTURA, Mecânico de Motor a Combustão, nível 9-B, matrícula nº 15.544, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 do corrente mês.

Brasília, 20 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 27.000/74
INTERESSADO : EUCLIDES AQUILLES DE ANGELLI-Mat. 6.336
ASSUNTO : PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Coordenador do Sistema de Pessoal, tendo em vista as informações constantes dos autos, sugeriu a instauração de Processo Administrativo, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 2.294 de 27 de junho de 1973, para ser apurada a possível ineficiência ou desídia de que trata o artigo 100 do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, argüida contra EUCLIDES AQUILLES DE ANGELLI, Auxiliar de Portaria, nível 8-A, matrícula nº 6.336, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O Processo Administrativo foi instaurado por Portaria de 14 de novembro de 1974, publicada no "Distrito Federal" nº 181 do dia 26 do mesmo mês e ano.

A Comissão processante cumpriu as normas procedimentais previstas nos artigos 219 a 224 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Após ouvir o servidor e realizar as diligências necessárias, a Comissão formou juízo preliminar sobre os fatos em apuração, instruiu o feito e indiciou o servidor por "haver comparecido ao Centro de Seleção e Treinamento, para a realização de testes a que estava obrigado a se submeter, apresentando visíveis sinais de ingestão de bebidas alcoólicas, impedindo, dessa forma, a concretização dos exames.

Citado, para ter vistas aos autos e apresentar defesa, nos termos do artigo 222 da Lei nº 1.711/52, requereu, tempestivamente, a designação de Defensor de Ofício.

Deu-se-lhe Defensor às fls. 70 que apresentou as alegações de fls. 71/76.

A defesa esposou a tese da negação de autoria, mas não conseguiu descaracterizar o ilícito imputado ao indiciado não só diante das provas de materialidade de sua conduta como, também, de sua confissão espontânea da prática do ato ilícito, reforçada por depoimentos constantes dos autos.

A Comissão, após conhecer os argumentos da defesa, ratificou o juízo preliminar contido na Instrução para concluir que o indiciado, com sua conduta, infringiu as disposições contidas no inciso VI do artigo 194 da Lei nº 1.711/52, combinadas com as disposições contidas no artigo 4º do Decreto nº 2.294 de 27 de junho de 1973.

Em relação à possível ineficiência ou desídia do indiciado quando no exercício do cargo de Guarda de Vigilância, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, entendeu a Comissão ser extemporâneo, a esta data, apurar sua ocorrência, face à readaptação ocorrida por Decreto de 16 de setembro de 1974, publicado no "Distrito Federal" nº 146 de 14 de setembro de 1974.

Acolho, em parte, o Relatório da Comissão por entender que a readaptação constituiu-se em nova oportunidade que a Administração abriu ao servidor, face à sua conduta funcional anormal no exercício do cargo de Guarda de Vigilância.

Entretanto, como o Laudo Médico que motivou a readaptação restringiu a capacidade do indiciado para o exercício de cargo público, ao opinar por função onde não houvesse necessidade de porte de armas e, ainda, como em psicoteste realizado no Centro de Seleção e Treinamento verificou-se que o indiciado deveria ser encaminhado a exame médico geral e psiquiátrico, deixo de aplicar ao servidor EUCLIDES AQUILLES DE ANGELLI, já qualificado, qualquer penalidade visto não oferecerem os autos provas de que o indiciado, ao tempo da infração, tivesse plena consciência do caráter ilícito de sua conduta.

Determino submeta-se o servidor à nova inspeção médica, pelo Serviço Médico desta Secretaria e, caso se verifique predisposição do funcionário a distúrbios de ordem psíquica, seja o seu estado de saúde acompanhado mediante inspeções periódicas.

Brasília, 02 de junho de 1975

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO Nº: 20.883/74
INTERESSADO : MARLI SILVA MARRONI
ASSUNTO: Reconsideração de despacho do Sr. Secretário de Administração

MARLI SILVA MARRONI, Assistente Social, nível 20-A, matrícula nº 8.805, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da SUDECO, requer reconsideração do despacho contido às fls. 07 do "Distrito Federal" nº 108 de 18 de julho de 1974 exarado no Processo nº 20.883/74.

Considerando ter sido a requerente requisitada com prejuízo de seus vencimentos e vantagens para a SUDECO-Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, conforme consta do Processo nº 38.955/70-DF;

Considerando ter a requerente optado pelo regime jurídico adotado no órgão requisitante, qual seja o da Consolidação das Leis do Trabalho, por ter sido a sua requisição com prejuízo de seus vencimentos e vantagens com fundamento no art. 99, letra b, da Lei nº 5.365/67;

Considerando que o Contrato de Trabalho assinado entre a requisitante e a requisitada diz em sua cláusula décima segunda: "O presente Contrato vigorará durante o período em que o CONTRATADO permanecer à disposição da CONTRATANTE, resolvendo-se quando da sua devolução ao Órgão de origem";

Considerando que a Lei nº 5.365 de 1º de dezembro de 1967, que criou a SUDECO, diz em seu artigo 9º:

"Art. 9º - Os serviços da SUDECO serão atendidos:

a) por pessoal próprio contratado exclusivamente sob o regime da Legislação Trabalhista;

b) por servidores federais, estaduais ou municipais inclusive autárquicos e de empresas públicas ou de economia mista, requisitados na forma da legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os servidores de que trata a letra "b" deste artigo poderão optar entre a percepção dos vencimentos e vantagens correspondentes ao do cargo de origem ou pelos salários e vantagens a que fizerem jus de acordo com as normas de pessoal da SUDECO";

Considerando o constante do Decreto número 72.777 de 11 de setembro de 1973 em seu artigo 16:

"Art. 16 - O pessoal da SUDECO será contratado sob o regime da Legislação Trabalhista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUDECO poderá requisitar ainda Servidores da União, dos Estados, dos Municípios, das Autarquias, das Fundações, das Empresas Públicas ou das Sociedades de Economia Mista, ficando excluídos do regime previsto neste artigo os que perceberem exclusivamente os vencimentos ou salários de origem";

Considerando que a SUDECO, para efetuar o pagamento aos servidores requisitados sem ônus para o órgão de origem, utiliza-se do contrato de trabalho de acordo com o parágrafo único do artigo 16 do Decreto nº 72.777/73, citado;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969 diz em seu artigo 99:

"Art. 99 - É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas...";

Considerando que o Coordenador de Legislação de Pessoal, substituto, do DASP, em parecer datado de 11 de abril de 1975, exarado no Processo nº 19.138/74, diz: "o funcionário que se desvincule, temporariamente do regime estatutário, em virtude de contrato de trabalho firmado com a SUDECO não incide em acumulação proibida";

Considerando, ainda, que, no caso em epígrafe, a requerente só percebe seus vencimentos pela SUDECO;

Entendo que, baseado nos dispositivos legais citados e por ser de justiça, a requerente não incorre em acumulação ilícita.

Tendo em vista o exposto determino o encaminhamento dos autos à C.C.A.C. para conhecimento e à Supervisão de Processos Administrativos a fim de que seja juntado ao Processo nº 30.826/73 referente à funcionária mencionada, ficando, assim, sustado o Processo Administrativo instaurado contra a mesma e o funcionário JOSÉ JOAQUIM DE JESUS.

Brasília, 16 de junho de 1975

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO Nº: 008.236/75
INTERESSADO: SEÇAO DE MATERIAL E TRANSPORTE/DAG-SEA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º. inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da firma COMERCIAL SAINT-SIMON LTDA., no valor de Cr$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez cruzeiros).
Em 02 de maio de 1 975
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº: 007.234/75
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 09, diretamente da firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA., no valor de Cr$ 805,00 (oitocentos e cinco cruzeiros).
Em 06 de maio de 1975
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do O.S. de 01/04/75. DRMP
RESOLVE:
MANDAR DONIZETTE JOSÉ DE ALMEIDA, Cargo Escrevente- Datilógrafo, Nível 07, matrícula nº 09.042 do Quadro PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, ter exercício na COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, desta Secretaria.
Distrito Federal, 02/04/1975
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal- DAG-SEA

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965 e tendo em vista o que consta:
RESOLVE:
REMOVER FRANCISCO [illegible] DE SOUZA, cargo, AUXILIAR DE ARTIFICE , nível: 05 , matricul nº 10.756, do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, da (o) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS , desta Secretaria.
Distrito Federal, 01 de abril de 1975
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal -DAG-SEA

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral , da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 27, alínea a, do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 19765, e tendo em vista o que consta ::::::::/.
RESOLVE:
REMOVER ADONIAS GALVÃO DE ALMEIDA, cargo, OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, nível: 05-A, matrícula nº 17.846, do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, do (a) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL , para DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS , desta Secretaria.
Distrito Federal , 01 de abril de 1975
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL — DAG—SEA

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA
Proc.: 059545/75
Nome: Antonio Bezerra de Lima matrícula: 09.745
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 008698/75
Nome: Orlandino Roque de Assis matrícula: 10.596
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649,de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 059827/75
Nome: Luiz Abreu dos Santos matrícula: 17.413
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 200663/75
Nome: Ilça Maria de Jesus matrícula: 09.606
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 059490/75
Nome: Maria de Jesus Santos Saraiva matrícula: 13.879
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artogo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 059232/75
Nome: Florentino Batista Gomes matrícula: 15.927
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º., do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 200661/75
Nome: Joaquim Francisco dos Santos matrícula: 17.294
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto"N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Diretor da Divisão de registro e Movimentação de Pessoal

Proc.: 106237/75
Nome: José Gomes da Silva matrícula: 07.482
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artogo 4º, do Decreto "N" nº 649,de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 142221/75
Nome: Rosalino José Pereira matrícula: 02.911
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º., do Decreto "N" nº 649,de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 008811/75
Nome: José Pereira dos Santos matrícula: 10.553

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 059541/75
Nome: Miguel Alves matrícula: 15.299
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649,de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 059081/75
Nome: Maria Bernadete de Miranda Pereira Matrícula: 07.514
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967.
Proc.: 019782/75
Nome: Aureliano Alves Ribeiro matr.: 09.352
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649,de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 008488/75
Nome: Oseas Ponte Ibiapina
Matrícula: 9.946
Cargo: Armazenista
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 12.03.60 a 09.03.70.

Proc.: 008466/75
Nome: Aluízio Aguiar de Sá
Matrícula: 9.740
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 10-C
Relativo ao decênio de: 08.10.59 a 04.10.69

Proc.: 067[illegible]/75
Nome: Francisco Justino
Matrícula: 15.673
Cargo: Mestre (Art. Fabricação de Telas)
Nível: 13-A
Relativo ao decênio de: 01.07.61 a 28.06.71.

Proc.: 008464/75
Nome: Expedito de Souza Milhome
Matrícula: 9.775
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 10-C
Relativo ao decênio de: 31.10.59 a 27.10.69

Proc.: 001690/75
Nome: Shirlene Fonseca de Carvalho
Matrícula: 4.371
Cargo: Escriturário
Nível: 8-A
Relativo ao decênio de: 01.09.64 a 05.09.74

Proc.: 005420/75
Nome: Darione Nunes Cardoso
Matrícula: 7.405
Cargo: Procurador do Distrito Federal - Classe "C".
Relativo ao decênio de: 29.01.65 a 26.01.75.
Data: 27.5420/75

Proc.: 057677/75
Nome: Manoel Alves Santana
Matrícula: 14.523
Cargo: Carpinteiro
Nível: 8-A
Relativo ao decênio de: 01.05.65 a 29.04.75

Proc.: 073435/75
Nome: Maria do Socorro Jordão Emerenciano
Matrícula: 4.224
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Nível: MGI.02.19
Relativo ao decênio de: 01.01.63 a 10.01.73

Proc.: 070216/75
Nome: Maria Geraldina Perillo
Matrícula: 7.258
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 20.10.64 a 27.11.74.

Em, 24 de junho de 1.975
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP- SEA

LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDA
Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2º., combinado com o artigo 5º., do Decreto "N" nº 649, de 13 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 068652/74
Nome; Nilson Domingues Jacob
Matrícula: 08.905
Cargo: Escriturário
Nível 08-A
Relativo ao decênio de 01.04.64 a 29.03.74

Proc. - 059576/75
Nome: Augusto Gomes da Silva
Matrícula: 17.103
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 04.04.64 a 01.04.74

Proc. 006977/75
Nome: Júlia Custódia de Oliveira
Matrícula: 13.911
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 17.07.62 a 13.07.72.

Proc.: 059542/75
Nome: Faustino Ferreira Lima
Matrícula: 17.170
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.08.63 a 28.07.73

Proc.: 018964/75
Nome: Lia Pantoja Milhomens
Matrícula: 05.170
Cargo: Técnico em Comunicação Social, Classe "A"
Código NS-722.2
Relativo ao decênio de: 01.06.64 a 29.05.74

Proc.: 106062/75
Nome: Lélio Lázaro Guimarães
Matrícula: 05.166
Cargo: Escrevente-Datilógrafo
Nível 07
Relativo ao decênio de 01.04.65 a 08.05.75
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

Proc.: 008693/75
Nome: José Calado da Rocha
Matrícula: 17.648
Cargo: Auxiliar de Medição
Nível: 06
Relativo ao decênio de: 01.11.61 a 29.10.71

Proc.: 008840/75
Nome: Luiza Raimunda Silva de Oliveira
Matrícula: 07.916
Cargo: Nutricionista
Nível: 19—A
Relativo ao decênio de 23.02.65 a 02.05.75

Proc.: 019865/75
Nome: Euclides Ferreira de Castro
Matrícula: 02.496
Cargo: Operador de Máquinas Pesadas
Nível: 12—B
Relativo ao decênio de 01.05.62 a 27.04.72

Proc.: 071734/74
Nome: Amélia Alexandre Costa
Matrícula: 04.635
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível: 13-B
Relativo ao decênio de 01.06.63 a 04.09.73

Proc.: 070809/74
Nome: Maria Del Mirtis Dalla Costa de Oliveira
Matrícula: 08.153
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível: 13—B
Relativo ao decênio de 21.03.65 a 26.03.75
data: 24-junho-75
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão e Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA

Proc.: 005436/75
Nome: Galdino Nunes Melo
Matrícula: 02.548
Cargo: Escriturário
Nível: 08-A
Relativo ao decênio de: 01.05.65 a 25.05.75

Proc.: 240540/75
Nome: Cícero João dos Santos
Matrícula: 220
Cargo: Guarda
Nível: 08—A
Relativo ao decênio de 01.02.65 a 09.02.75
Proc.: 059688/75
Nome: Maria Nilze Parreira
Matrícula: 16.079
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14—B
Relativo ao decênio de: 17.04.65 a 14.04.75

Proc.: 200663/75
Nome: Apolônio Gabriel de Albuquerque
Matrícula: 823
Cargo: Carpinteiro
Nível: 08—A
Relativo ao decênio de: 01.06.65 a 05.06.75

Proc.: 122232/75
Nome: Raimundo Poincaré Batista Coqueiro
Matrícula: 09.890
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 10—C
Relativo ao decênio de: 01.08.62 a 28.07.72

Proc.: 106304/75
Nome: Francisco Pereira de Lima
Matrícula: 01.307
Cargo: Motorista
Nível: 08—A
Relativo ao decênio de: 12.04.61 a 09.04.71
data: 24-junho-75
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP—SEA

LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDA
Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 2º., combinado com o artigo 5º., do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 008421/75
Nome: JOSIAS DE SA LIMA
Matrícula: 10.617
Cargo: PEDREIRO
Nível: 10-C
Relativo ao decênio de: 01.02.63 a 28.01.73

Proc.: 067825/74
Nome: MARIA JOSE ANDRADE LIMA MIRANDA
Matrícula: 07.248
Cargo: Prof. DE ENSINO ELEMENTAR
Nível: 13—B
Relativo ao decênio de: 23.10.64 a 14.12.74

Proc.: 008687/75
Nome: INACIO CORDEIRO DE SOUZA SOBRINHO
Matrícula: 10.285
Cargo: PINTOR
Nível: 10—C
Relativo ao decênio de 01.06.61 a 29.05.71

Proc.: 008805/75
Nome: ZAEL PEDREIRA BATALHA
Matrícula: 10.328
Cargo: ESCRITURARIO
Nível: 10—B
Relativo ao decênio de: 01.12.63 a 27.11.73

Proc.: 008810/75
Nome: INACIO MOTA BRAGA
Matrícula: 10.333
Cargo: INSPETOR FISCAL
Nível: 12
Relativo ao decênio de: 01.05.61 a 01.05.71

Proc. 008812/75
Nome: NIVALDO JOAQUIM DA SILVA
Matrícula: 10.425
Cargo: MECANICO DE MAQUINAS
Nível: 8/A
Relativo ao decênio de: 01.10.63 a 27.09.73

PROCESSO Nº. : 021.170/75
Matrícula nº. 04 241
INTERESSADA : MARLENE TERESINHA SOTTO MAYOR PRATES
ASSUNTO : Reassunção de Licença para acompanhar o cônjuge.
DESPACHO : Autorizo a reassunção a partir desta data.
Em, 12/6/75

Processo nº: 07.965/75, - Matrícula nº 933
Interessado: REJANE PACHECO GADELHA
Assunto: Reassunção de licença para Trato de Interesses Particulares.
Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data.
Em, 23/4/75

Processo nº: 07.777/75
Matrícula: 15.266
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
Assunto: Reassunção de licença sem vencimentos
Despacho: Autorizo a reassunção a partir desta data.

Em, 22/04/75

Proc. 007274/75
Nome: Waldevino Martins Israel matrícula 16.325
Cargo: Operário Rural nível 06
Relativo ao decênio de: 01.02.65 a 02.04.75.

Proc. 121501/75
Nome Otacílio Alves dos Santos matrícula 12.456
Cargo: Cabista nível 12-B
Relativo ao decênio de: 10.04.61 a 07.04.71.

Proc. 050211/75
Nome: Dionísio Bandeira dos Santos matrícula 17.130
Cargo: Trabalhador nível 01
Relativo ao decênio de: 01.09.64 a 30.09.74.

Proc. 008501/75
Nome: Francisco da Costa matrícula 9 657
Cargo: Apontador Fiscal nível 8-B
Relativo ao decênio de: 17.11.60 a 24.11.70.

Proc. 008470/75
Nome: Waldemar Pinto da Costa matrícula 10.176
Cargo: Art. de Maquinista nível 06
Relativo ao decênio de: 01.08.60 a 29.07.70.

Proc. 008419/75
Nome: José Ribamar Chagas matrícula 9.941
Cargo: Armazenista nível 10-B
Relativo ao decênio de: 01.10.62 a 27.09.72.

Proc.: 008476/75
Nome: Albano Moreira da Silva matrícula 10.133
Cargo: Art. de Maquinista nível 06
Relativo ao decênio de: 01.06.62 a 28.05.72.

Proc. 069082/74
Nome: Maria de Fátima Moraes matrícula 8 739
Cargo: Oficial de Administração nível 14-B
Relativo ao decênio de: 17.12.63 a 03.04.74.

Proc. 065960/75
Nome: Maria do Rosário Nunes Oliveira matrícula 7 169
Cargo: Prof. de Ens. Elementar nível 13-B
Relativo ao decênio de: 12.10.64 a 01.02.75.
data: 27.05.75.

Proc.: 120377/75-SEP
Nome: Vandi da Costa
Matrícula: 6.663
Cargo: Guarda de Vigilância
Nível: 8
Relator ao decênio de: 21.01.65 a 18.01.75.

Proc.: 050775/75
Nome: Natal Vieira Neves
Matrícula: 000.946
Cargo: Atendente
Nível: 09
Relativo ao decênio de: 01.03.63 a 25.02.73

Proc.: 069091/75
Nome: Maria Afonsa Schambeck
Matrícula: 7.426
Cargo: Assistente Social Ns. 721.1 - Classe "A"
Nível:
Relativo ao decênio de 01.08.64 a 02.12.74.

Proc.: 101715/75
Nome: Ismael Martins de Sá
Matrícula: 5.890
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.09.64 a 29.08.74

Proc.: 055956/75
Nome: Natércia Leite Lima
Matrícula: 3.422
Cargo: Prof. de Ens. Elementar
Nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 01.03.61 a 03.03.71

Proc.: 008469/75
Nome: João Viana Soares
Matrícula: 9.673
Cargo: Apontador Fiscal
Nível: 8-B
Relativo ao decênio de: 10.05.61 a 27.05.71.

Data: 27.05.75

Processo nº: 105.240/75
Nome: Maria Ophelia Araújo de Souza
Matr.: 956
Cargo: Médica
Nível 22-B
Expedir a presente Ordem de Serviço a Maria Ophelia Araújo de Souza do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a assinar Maria Ophelia Galvão de Araújo, conforme documentação apresentada.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/04/75
Processo nº 54.952/75
Nome: Cléa de Sousa Costa
Matr.: 08.810
Vargo: Assistente Social
Nível: 20-A
Expedir a presente ORDEM DE Serviço a Cléa de Sousa Costa do Quadro Provisório de Pessoal do DISTRITO Federal, pela qual passa a assinar Cléa de Sousa Costa Alves Ribeiro, conforme documentação apresentada.

LICENÇA ESPECIAL- INDEFERIDA

Proc. 120698/75-SEP
Nome: Valdemir Jacinto de Deus
Matrícula 6 487
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (I e II) do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 004403/75
Nome: Joaquim Camilo Barros
Matrícula 11.166
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agost de 1967

Proc. 058070/75
Nome: Raimundo Nonato Alves da Silva
Matrícula 14.597
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N", nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 056513/75
Nome: Edith Moreira Bittes Costa
Matrícula 4 873
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º do Decreto "N", nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 056514/75
Nome: João Mariano de Oliveira Sobrinho
Matrícula 5 099
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4º do DECRETO "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 056509/75
Nome: Nilza Gomide de Araújo
Matrícula 3 454
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 056773/75
Nome: Maria das Graças Cunha Maia
Matrícula 3 190
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Em, 27 de maio de 1975

Proc.: 121877/75 SEP
Nome: Temístocles Alves de Souza
Matrícula 10.878
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 056562/75
Nome: Hilda Azevedo Borges
Matrícula 5 016
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II e III, letra "a"), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 DE AGOSTO DE 1967.

Proc.: Proc.: 055375/75
Nome: Claudeth Zonta Pascom
Matrícula 7 059
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agost de 1967.

Proc.: 056517/75
Nome: Maria SALET Albuquerque Camargo
Matrícula 4 223
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 40: DO Decreto "N" nº 649 de agosto de 1967.

Proc.: 005941/75
Nome: Jacob Batista de Castro
Matrícula 4 904
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) - do artigo 4º, do Decreto "N", nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 005206/75
Nome: Bunny Gustave Pernijn
Matrícula 3 791
Dspacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agoso de 1967.

Proc.: 056516/75
Nome: Zeyza Elenora Ramos de Araújo
Matrícula 3 667
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II e III), letra "a"), do artigo 4º, do Decreto "N", nº 649, de 31 de agosto de 1967.
Em, 27 de maio de 1975

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA
Proc. 121552/75 - SEP
Nome: José de Santana
Matrícula 17.336
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II e III, letra "a"), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.
Proc. 121517/75-SEP
Nome: Romano Lucas de Moura matrícula 10.506
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II e III, letra "a"), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.
Proc. 056518/75
Nome: Elisa de Nazaré Araújo Pessoa matrícula 7 148
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.
Proc. 057612/75
Nome: Lia Marlene Cascaes Sabino matrícula 3 028
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º , do **Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.**
Proc. 056276/75
Nome: Divino Marçal Olimpio matrícula 17.134
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.
Proc. 057536/75
Nome: Maria Terezinha Menezes Rezende matrícula 3 314
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do **Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto** de 1 967.
Proc. 007819/75
Nome: Vicente Pinto Neto matrícula 16.886
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.
Em, 27 de maio de 1.975

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967, LICENÇA ESPECIAL de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 105305/75 - SES
Nome: Alfredo Xavier Pessoa de Vasconcelos matrícula 06.132
Cargo: Mecânico de Motores a Combustão nível 09-B
Relativo ao decênio de: 01.03.64 a 26.02.74.

Proc. 068650/74
Nome: Edite Antão de Macedo matrícula 07.278
Cargo: Prof. de Ensino Elementar nível 13-B
Relativo ao decênio de: 01.09.64 04.09.74.

Proc. 055953/75
Nome: Sinimar Rocha de Almeida Abreu matrícula 08.944
Cargo: Prof. de Ensino Médio, MG1.01.19 nível
Relativo ao decênio de: 02.08.64 a 27.02.74

Proc. 057674/75
Nome: Célia Maria Guimarães Bezerra matrícula 04.756
Cargo: Prof. de Ensino Elementar nível 13-B
Relativo ao decênio de: 01.01.63 a 24.01/73.
Despachos do Diretor
LICENÇA ESPECIAL — INDEFERIDA

Proc. 057614/75
Nome: Maria Terezinha de Castro Cotta matrícula 08.578
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 007385/75
Nome: Hélio Pacheco Tavares matrícula 05.748
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 121511/75-SEP
Nome: Francisco de Assis Machado matrícula 06.346
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 007512/75
Nome: Marly de Fátima Cortes dos Santos Machado matrícula 08.041
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967 .

Proc. 104335/75-SES
Nome: José Martins Fontes matrícula 05.662
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 108273/74
Nome: Manoel Inácio dos Reis matrícula 05.213
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 057678/75
Nome: July Benevides Lambach matrícula 05.149
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 007514/75
Nome: Aguinaldo de Campos Netto matrícula 03.705
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 121281/75
Nome: Valmir Gondin de Freitas matrícula 07.934
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 057611/75
Nome: Delza Guimarães Moura matrícula 07.031
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 008010/75
Nome: Vera Lúcia Nogueira matrícula 10.237
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 056634/75
Nome: Sebastião Rodrigues de Souza matrícula 09.460
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 056351/75
Nome: Maria Dalva de Moura Lopêz matrícula 08.090
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II), do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 057675/75
Nome: Dilka Alvarenga Pimentel matrícula 04.829
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4°. do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

LICENÇA ESPECIAL —INDEFERIDA

Proc. 105345/75—SES
Nome: Mário Cardoso Quintão Matrícula 05.380
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 008692/75 matrícula 10.454
Nome: João Matil
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (III, letra "a") do artigo 4°, do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 008872/75
Nome: Pedro Felipe Sobrinho matrícula: 10.650
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (I) do artigo 4°, do Decreto"N" n°. 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 008808/75
Nome: Luiz Ventura de Araújo matrícula 10.392
Despacho: INDEFIRO,de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 008871/75
Nome: Neite Holanda Cavalcante ; matrícula: 10.548
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (III, letra "a") do artigo 4°, do Decreto "N" n°. 549, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 08689/75
Nome: Gonçalo Alves de Souza — matrícula: 10.417.
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 008683/75
Nome: Raimundo Ramiro Sampaio Carneiro — matrícula: 10.362.
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) (II) do artigo 4°, do decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1 967.

Em, 09, de junho de 1975

LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDA

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 2°, combinado com o artigo 5°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1 967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 008421/75
Nome: JOSIAS DE SA LIMA
Matrícula 10.617
Cargo: PEDREIRO — nível 10-C
Relativo ao decênio de: 01.02.63 a 28.01.73.

Proc. 067825/74
Nome: MARIA JOSÉ ANDRADE LIMA MIRANDA
Matrícula: 07.248
Cargo: PROF. DE ENSINO ELEMENTAR — Nível 13-B
Relativo ao decênio de: 23.10. 64 a 14.12.74

Proc. 008687/75
Nome: INACIO CORDEIRO DE SOUZA SOBRINHO
Matrícula: 10.285
Cargo: PINTOR - Nível —10-C
Relativo ao decênio de: 01.06.61 a 29.05.71.

Proc.008805/75
Nome: ZAEL PEDREIRA BATALHA
Matrícula: 10.328
Cargo: ESCRITURARIO — Nível 10—B
Relativo ao decênio de: 01.12.63 a 27.11.73.
Proc. 008810/75
Nome: INACIO MOTA FRAGA
Cargo: INSPETOR FISCAL
matrícula 10.333 - nível 12
Relativo ao decênio de: 01.05.61 a 01.05.71.

Proc. 008812/75
Nome: NIVALDO JOAQUIM DA SILVA
Cargo: MECANICO DE MAQUINAS
Relativo ao decenio de: 01.10.63 a 27.09.73.

Matrícula 10.425
nível 8/A

Proc. 008690/75
Nome: HOSANA SARAIVA DE URUTAI
Matrícula: 10.347
Cargo: ELETRICISTA OPERADOR
nível 10-C
Relativo ao decênio de: 01.11.60 a 29.10.70

Proc. 008798/75
Nome: NILTON BARBOSA XAVIER
Matrícula: 09.979
Cargo: ARMAZENISTA nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.01.65 a 06.01.75

Proc. 019594/75
Nome: YOSHIHARU YAMADA
Matrícula: 15.598
Cargo: MECANICO OPERADOR
nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.06.62. a 02.06.72.

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA
Proc. 001135/75
Nome:Edna Narciso Dornas, matrícula 02021
Despacho;
INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4°, do Decreto "N" 649, de 31 de agosto de 1967;

Proc. 104107/75-SES
Nome: Severino Ramos de Souza, matrícula 2931
Desapacho. INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 055046/75
Nome: Massumi de Castilho Ribeiro, matrícula 4247
Despacho; INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649 , de 31 de agosto de 1967.

Proc. 054142/75
Nome; Dulcy Pinto Ferreira, matrícula 5922
Despacho; INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649 , de 31 de agosto de 1967.

Proc. 005232/75
Nome; Gileno do Vale Xavier, matrícula 2071
Despacho; INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 005071/75
Nome Alvino Rodrigues dos Santos, matrícula 11937
Despacho; INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 200143/75
Nome; Manoel Vanir Barbosa, matrícula 2825
Despacho; INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4°, do Decreto"N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 054722/75
Nome; Almerinda Gonçalves de Souza, matrícula 4624
Despacho; INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 006071/75
Nome; Joao Cândido Eugênio, matrícula 12828
Despacho; indefiro, de acordo com (s) item (ns) II e III, letra "a" do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 055873/73
Nome; Darcy Flávio da Costa, matrícula 2006
Despacho; INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 056287/75
Nome: Francisco Vieira Filho matrícula 14.010
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item n° II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 262024/75
Nome: Nivaldo Lucena Farias matrícula 07.460
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item n° II, do artigo 4°., do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1 967.

Proc. 055515/75
Nome: Santino Alves de Souza matrícula 10.984
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o item n° II, do artigo 4°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1 967.

LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDA
Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2°., combinado com o artigo 5°., do Decreto "N" n°. 649, de 31 de agosto de 1 967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 008686/75
Nome: José Vilar de Almeida matrícula 09827
Cargo: Apontador Fiscal
nível 10-C
Relativo ao decênio de: 01.07.62 a 28.06.72

Proc. 008878/75
Nome: Teodomiro Nunes Marques
Matrícula 09.723
Cargo: Apontador Fiscal
Nível 08-B
Relativo ao decênio de: 01.06.63 a 31.05.73

Proc. 058951/75
Nome: Luiz de Oliveira Costa
Matrícula 06.979
Cargo: Apontador Fiscal
Nível 8-B
Relativo ao decênio de: 01.07.62 a 27.06.72

Proc. 058952/75
Nome: Manoel da Cruz Medeiros
Matrícula 16.951
Cargo: Téc de Mecanização
Nível 16—B
Relativo ao decênio de: 01.12.61 a 28.11.71

Proc. 009684/75
Nome: Antonio Victorino dos Reis
Matrícula 10.571
Cargo: Téc. de Contabilidade
Nível 14-B
Relativo ao decênio de: 01.02.63 a 28.01.73

Proc. 022843/74
Nome: Darcy Dias do Nascimento
Matrícula 13.958
Cargo: Tec. de Microondas
Nível 14-B
Relativo ao decênio de: 01.04.64 a 30.04.74

Proc. 018492/75
Matrícula 01.364
Cargo: Motorista
Nível 8-A
Relativo ao decênio de: 25.04.65 a 29.04.75

Proc. 007701/75
Nome: Carlos Gomes da Silva
Matrículá 01.037
Cargo: Economista - NS.714.7 - Classe "C"
Relativo ao decênio de: 01.04.64 a 29.03.74

Proc. 057610/75
Nome: Rosa Maria Ramos Alves
Matrícula 07.314
Cargo: Prof. de Ens. Elementar
Nível 13-B
Relativo ao decênio de: 27.10.64 a 23.01.75

Proc. 008873/75
Nome: Elir Olímpio Tavares Brito
Matrícula 10.450
Cargo: Eletricista Instalador
Nível 10-C
Relativo ao decênio de: 26.09.60 a 23.09.70

Proc. 008473/75
Nome: Domingos Arcanjo Ferreira
Matrícula 10.273
Cargo: Aux. Art. Elet. Instalador
Nível 05
Relativo ao decênio de: 26.11.58 a 22.11.68

Proc. 120015/75-SEP
Nome: Saulo Cesário da Silva
Matrícula 06.492
Cargo: Guarda de Vigilância
Nível 08
Relativo ao decênio de: 01.02.65 a 25.02.75

data: 05.06.75
Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pesoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/05/75

Nome: Artur Salviano Filho
Matr.: 06.619
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 14-B
remove da SAP, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/05/75
Processo n° 24.397/74

Nome: Vicente Honório da Silva
Matr.: 16.399
Cargo: Pedreiro
Nível: 08-A
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/05/75
Processo n°. 105.711/75
Nome: Clodoveu Lopes da Silva
Matr.: 11.943
Cargo: Assistente Comercial
Nível: 12-A
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22/05/75
Processo n° 105.711/75
Nome: José Trindade de Abreu
Matr.: 11.223
Cargo: Motorista
Nível: 12-C
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo n°. 19.275/75
Nome: Celisa Fogagnoli Ferraz
Inscrição 84.686
Cargo: Praticante de Administração
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo n°. 19.275/75
Nome: Dario Alves Neiva
Inscrição 85.665
Cargo: Vigia
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo n° 19.275/75
Nome: Moaçi da Rocha Amorim
Inscrição 85.857
Cargo: Auxiliar Técnico de Administração
Retorna da SEC, para a FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo n° 19.275/75
Nome: Ramiro Neves
Inscrição 92.116
Cargo: Porteiro
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo n° 19.275/75
Nome: Guaracy Jorge Diniz
Inscrição 92.121
Cargo: Porteiro
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo n° 19.275/75
Nome: Cândido José Pinto Junior
Inscrição 93.275
Cargo: Porteiro
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo n°. 19.275/75
Nome: Narcisio Sabino de Oliveira
Inscrição 93.331
Cargo: Guarda
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo n°. 19.275/75
Nome: Waldemar Carneiro da Silva
Inscrição 93.711
Cargo: Guarda
Retorna da SEC, para a FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo n°. 19352/75
Nome: Melchesedech Ferreira de Andrade
Matr. 09.489
Cargo: Bombeiro Hidráulico
Nível 10-B
Retorna da AERB, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo n° 19.274/75
Nome: Oswaldiva Dy La Fuente Costa
Matr.: 05.479

Cargo: Atendente
Nível: 09
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/05/75
Processo nº. 57.935/75
Nome: Aristel Gomes Bordini Fagundes
Inscrição 86.220
Cargo: Professor de Ensino Elementar - CLT-FEDF.
coloca à disposição da SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/05/75
Processo nº. 19.276/75
Nome: Maria Nóbrega de Souza Gonçalves
Matr.: 03.189
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE
Processo nº. 19.276/75
Nome: Najla Monsur Araújo
Matr.: 03.419
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível 13-B
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/05/75
Processo nº 19.276/75
Nome: Maria Solange Scorza Guimarães
Matr.: 08.145
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/05/75
Processo nº 19.276/75
Nome: Maria Regina Bolognoni de Souza e Silva
Matr.: 03.288
Cargo Professora de Ensino Elementar
Nível: 13-B
coloca à disposição da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 /04/75
Nome: Ary Lopes Rodrigues
Mat.: 06.054
Cargo: Procurador do DF, (Código) Sj;901.3
Excluir da Ordem de Serviço de 04/06/73 que colocou servidor a disposição da FHDF.
Clayr Rocheford de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP-SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/05/75
Processo nº. 19.276/75
Nome: Roberto de Araújo Lima
Matr.: 04.344
Cargo: Professor de Ensino Médio
Código MG. 1.02.19
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/05/75
Processo nº 19.276/75
Nome: Mércia Maria dos Santos
Matr.: 06.983
Cargo: Professora de Ensino Médio
Código MG 1.02.19
coloca à disposiçao da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/05/75
Processo nº. 19.276/75
Nome: Berenice Coelho Rabello
Matr.: 07.854
Cargo: Professora de Ensino Médio
Código MG. 1.02.19
coloca à disposição da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/05/75
Processo nº 105.446/75
Nome: Agenor Batista de Castro
Matr.: 11.915
Cargo: Guarda
Nível: 10-B
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/05/75
Of. nº 172/75-DAG/SSP, de 26/05/75,
Nome: Heredy Ferreira Pinheiro
Matr.: 18.085
Cargo: Agente de Polícia
Nível: 18—B
Retorna da CEB, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/05/75
Processo nº 08.977/75
Nome: Zuleide Ribeiro Barbosa
Matr.: 13.901
Cargo: Telefonista
Nível: 07—B
remove da SEA, para a PRG.
Clayr Rocheforte de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

AUXILIO—DOENÇA DEFERIDO
Proc. nº 20.340/75
Nome: OSWALDO RIBEIRO DE SOUZA
Matrícula nº 14.053
Cargo: Auxiliar de Medição nivel 06
Lotação: SEF
Assunto: —AUXILIO-DOENÇA
Despacho:-No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85,anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1.973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a titulo de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118-V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1.952, por contar com 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saude período ininterrupto de 08.05.74 a 07.05.75, recomendado em consequência de doença prevista no art. 104 da referida lei.

Proc. nº 19.927/75
Nome: JULIAO FERNANDES DE OLIVEIRA
Matrícula nº 14.213
Cargo: Auxiliar de Vendas nivel 05
Lotação: SEA
Assunto: AUXILIO—DOENÇA
Despacho: — No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85, anexo I, do Decreto 2250 de 08 de maio de 1.973, "CONCEDO", 01 (UM) mês de vencimento a titulo de Auxílio-Doença, com base nos art. 118-V e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1.952, por contar com 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde período ininterrupto de 09.03.70 a 08.03.71, recomendado em consequência de doença prevista no art. 104, da mesma lei.

Proc. nº 19.471/75
Nome: OTACIANO RODRIGUES
Matrícula: 16.438
Cargo: Pedreiro nivel 09-B
Lotação: SERP
Assunto: AUXILIO—DOENÇA
Despacho:-No uso das atribuições conferidas pelo item VII, artigo 85,anexo I, do Decreto 2250, de 08 de maio de 1.973, "CONCEDO", 01 (UM) mes de vencimento a titulo de Auxílio-Doença, com base nos artigos 118—V e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1.952, por contar com 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde periodo ininterrupto de 23.05.74 a 22.05.75, recomendado em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida lei.
VBrasília, 23 de junho de 1.975
ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens-CSP-DF
substituo
ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
substituto
CSP—SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

Processo no. 002703/75
Interessado: Siemens Sociedade Anônima

Assunto: Solicita emitir empenho para efeito de faturamento
Despacho: Nos termos do art. 1º., parágrafo único, inciso I e do art. 2o. do Decreto no. 62.115 de 15 de janeiro de 1968 e considerando as informações às fls. 14, RECONHEÇO A DIVIDA no valor de Cr$ 5.428,31 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e um centavos) em favor de SIEMENS SOCIEDADE ANONIMA.
Encaminhe-se ao Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças para as providências complementares.
Em 7 de abril de 1975.
JORGE CAETANO

Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 6.438/75
INTERESSADO: ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1 973, aplico à firma ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA a multa de 51,96 (Cinqueta e um cruzeiros e noventa e seis centavos.), pelo atraso 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.991/74-DPC , de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS Nº 84/74-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 03 de abril de 1 975
FRANCISCO DE FREITAS
DIRETOR da Divisão de Compras

PROCESSO Nº 6.441/75
INTERESSADO: ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1 973, aplico à firma ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA. a multa de 1,25 (Um cruzeiro e vinte e cinco centavos. pelo atraso 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.998/74—DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS Nº 84/74—SEA, de que participou.

FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras.

PROCESSO Nº: 6.443/75
INTERESSADO: ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57,do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA. a multa de 59,51 (Cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos.), pelo atraso 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado atraves da Nota de Empenho nº 2.003/74—DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº 84/74-SEA, de que participou.

FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 6.444/75
INTERESSADO: ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seçao de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA. a multa de 258,33 (Duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e trinta e três centavos.) pelo atraso 19 (dezenove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado atraves da Nota de Empenho nº 2.257/74-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS Nº 100/74-SEA, de que participou.

FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº 6.447/75
INTERESSADO: CYRUS IMPRESSO CONTINUO S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, e no uso das atribuições que me sao conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1 973, aplico à firma CYRUS IMPRESSO CONTINUO S.A. a multa de 269,10 (duzentos e sessenta e nove cruzeiros e dez centavos.) pelo atraso 20 (vinte) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado atraves da Nota de Empenho nº 1.865/74-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS Nº 56/74-SEA, de que participou.

FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras.

PROCESSO Nº 56.303/75
INTERESSADO VIDROLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma VIDROLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA. a Multa de Cr$ 16,80 (Dezesseis cruzeiros e oitenta centavos) pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado - através da Nota de Empenho nº 312/74-SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 82/74-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio da SEC para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa.
Brasília-DF, 09 de abril de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO Nº: 56.304/75
INTERESSADO: VIDROLEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma VIDROLEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS PARA LABORATÓRIOS LTDA. a multa de Cr$ 266,11 (Duzentos e sessenta e seis cruzeiros e onze centavos), pelo atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 308/74-SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS nº 82/74-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Apoio da SEC para complementar a instrução e, em seguida, ao Departamento da Despesa.
Brasília,DF, 09 de abril de 1975
FRANCISCO DE FREITAS
Diretor da Divisão de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 07 DE 23 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 108 do Regimento aprovado pelo Decreto número 2.863, de 21 de março de 1975,

R E S O L V E :

Art. 1º - Delimitar as áreas de jurisdição das Divisões da Receita do Departamento da Receita, desta Secretaria, de acordo com o Mapa do Plano Rodoviário do Distrito Federal.

I - Divisão da Receita de Brasília

ÁREA URBANA: Plano Piloto, Península Sul e Norte, Aeroporto, Setor de Indústria e Abastecimento e Cruzeiro.

JURISDIÇÃO:

NORTE: Partindo do encontro da Estrada BR-10/DF-07, com as Vias EPIA e EPCT, seguindo por esta até a confluência com a Estrada DF-06. Partindo pela Estrada DF-06 até o encontro com a Estrada DF-15.

SUL: Partindo da Ponte do Córrego do Guará, na Estrada de acesso ao Setor Residencial Indústria e Abastecimento (SRIA), em direção a Via EPIA, ultrapassando o viaduto localizado nesta via. Seguindo em direção ao Plano Piloto até encontrar a Via EPAR. Seguindo por esta em direção Sul, passando pela Ponte do Riacho Fundo, margeando o Lago Paranoá pelo Trevo Rodoviário do Aeroporto, contornando o Aeroporto e as Mansões Urbanas Dom Bosco (MUDB) até o encontro das Vias EPCT/EPVC.

Seguindo pela Via EPCT em direção sul até o encontro com a Estrada BR-251. Após, seguir por esta Estrada até encontrar a Estrada DF-15.

LESTE: Partindo do encontro da Estrada BR-251, com a Via DF-15 seguindo por esta até o encontro com a Estrada DF-06.

OESTE: Partindo do encontro das Estradas BR-10/DF-07 com as Vias EPIA/EPCT, seguindo em direção ao Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) pela Via EPIA. Ao encontrar o Setor Militar Urbano (SMU) contornar a Estação Ferroviária, seguindo a Estrada de Ferro até a passagem pela Via EPTG, voltando, ao encontrar o Córrego do Guará seguir por este até encontrar a Ponte na Estrada de acesso ao Setor Residencial Indústria e Abastecimento (SRIA).

II - Divisão da Receita de Taguatinga

ÁREA URBANA: Taguatinga, Brazlândia, Guará I e II e Ceilândia.

JURISDIÇÃO:

NORTE: Partindo do encontro das Estradas BR-10/DF-07 com as vias EPCT e EPIA, pela Via EPCT seguindo pela Estrada DF-05 até atingir o limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás

SUL: Partindo do limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás pela Estrada BR-60, seguindo em direção leste por esta Estrada e pela Via EPVP, até o encontro desta com a Estrada Ferroviária. Seguindo pela Estrada Ferroviária até a passagem do Córrego Vicente Pires, contornando o Setor Residencial Indústria e Abastecimento (SRIA) até encontrar o Córrego do Guará na Ponte da Estrada de acesso ao SRIA.

LESTE: Limita-se com a Divisão da Receita de Brasília, pela sua faixa jurisdicional oeste.

OESTE: Toda a área entre o limite Norte e Sul, limitrofe do Distrito Federal com o Estado de Goiás.

IMPORTANTE:

É de competência da Divisão da Receita de Taguatinga a fiscalização das Estradas e Vias que servem de extrema com a sua área jurisdicional.

III - Divisão da Receita do Gama.

ÁREA URBANA: Gama, Núcleo Bandeirante e Centro de Abastecimento Park Way.

JURISDIÇÃO:

NORTE: Limita-se com a Divisão da Receita de Brasília com a sua faixa jurisdicional Sul. Após, seguindo pela Estrada DF-15 em direção Norte até o encontro com a Estrada DF-10. Por esta estrada seguir até os limites do Distrito Federal até o Estado de Goiás.

SUL: Limita-se com o Estado de Goiás.

LESTE: Limita-se com o Estado de Goiás.

OESTE: Limita-se com a Divisão da Receita de Taguatinga pela sua faixa jurisdicional Sul.

IMPORTANTE:

É de competência da Divisão da Receita do Gama a fiscalização das Estradas e Vias que servem de extrema com a Divisão da Receita de Brasília.

IV - Divisão da Receita de Sobradinho.

ÁREA URBANA: Sobradinho e Planaltina.

JURISDIÇÃO:

NORTE: Limita-se com o Estado de Goiás.

SUL: Limita-se com a Divisão da Receita de Brasília pela sua faixa jurisdicional Norte, e parte da faixa leste até o encontro das Estradas DF-15/DF-10. Seguindo pela Estrada DF-10, em direção leste até encontrar os limites com o Estado de Goiás.

LESTE: Limita-se com o Estado de Goiás.

OESTE: Limita-se com a Divisão da Receita de Taguatinga pela Via EPCT e Estrada DF-5, até o limite com o Estado de Goiás.

IMPORTANTE:

É da competência da Divisão da Receita de Sobradinho a fiscalização das Estradas e Vias que servem de extrema com as Divisões da Receita de Brasília e Gama.

Art. 2º - A presente Portaria integra o Livro IV da Consolidação das Normas Administrativas do Distrito Federal, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DISTRITO FEDERAL, 23 de junho de 1975.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças, para publicação no "Distrito Federal".

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 93, 97 e 99 da Lei Nº 1.711/52
João Gomes Formiga Mat. 00.055
Período: 18.04 a 25.05.75
Atestado: 1298/75 - SM
João Florêncio dos Santos Mat.: 15.574
Período: 11.05. a 09.06.75
Laudo Médico: 1304/75 - SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Art. 123, 97 e 98 da Lei Nº 1.711/52
Maria Tiveron Gomes da Silva Mat.: 05.373
Período: 02.05 a 02.06.75
Atestado: 1373/75 - SM
Plácido Martins Mat.: 05.494
Período: 14.05 a 30.06.75
Atestado: 1354/75 - SM
Manoel Monteiro Santana Mat.: 07.785
Período: 21.05 a 10.06.75
Atestado: 1413/75 - SM
Joao Alves Vieira Mat.: 13.290
Período: 13.05 a 27.05.75
Atestado: 1356/75 - SM
Berlarmino Moura de Carvalho Mat.: 17.107
Período: 16.05 a 04.06.75
Atestado: 1332/75 - SM

Ubirajara Cavalcante Santana Mat. 07.985
Período: 30.05 a 13.06.75
Atestado: 1488/75 - SM
Silvio Alves Paixão Mat.: 09.379
Período: 15.02 a 14.05.75
Atestado: 1501/75 - SM
Manoel Rodrigues de Moraes Mat.: 10.017
Período: 27.05 a 07.06.75
Atestado: 1474/75 - SM
Vicente de Paula Oliveira Mat.: 12.143
Período: 20.05 a 27.05.75
Atestado: 1462/75 - SM
Mauro Viegas Mat.: 17.854
Período: 13.05 a 27.05.75
Atestado: 1457/75 - SM
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Art. 106 da Lei Nº 1.711/52
Neuza Marques Pacheco Mat. 13.348
Período: 30.05 a 13.06.75
Atestado: 1508/75 - SM
Brasília, 09 de junho de 1.975
Raimundo Rodrigues Costa
Chefe da Seção de Pessoal- DAG-SEF

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral do Gabinete da Secretaria de Finanças para publicação no "DISTRITO FEDERAL".

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Arts. 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52
Jazim Barbosa de Freitas mat. 12.945
Período: 01.06 a 30.06.75
Atestado: 1519/75-SM

Madalena Aparecida F. Monteiro Mat. 13;395
Período: 09.05 a 07.06.75
Atestado: 1460/75-SM

Marta Batista da Silva Mat. 18.221
Período: 01.06 a 30.06.75
Atestado: 1489/75-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Ats. 93, 97 e 99 da Lei 1.711/52
Domingos Francisco Dourado Mat. 11.736
Período: 23.05 a 01.07.75
Laudo Médico: 1330/75-SM

Erasmo Bezerra dos Santos Mat.: 12.622
Período: 01.05 a 30.05.75
Laudo Médico: 1319/75-SM

Mauro Alvarenga
Mat.: 15.870
Período: 30.05 a 28.07.75
Laudo Médico: 1335/75-SM
LICENÇA PARA TRATAMENTO SAUDE-Arts. 123, 97 e 98 da Lei 1.711/52

Osvaldo de Alencar Rocha
Mat. 02.224
Período: 02.05 a 30.06.75
Atestado: 1479/75-SM

Paulo Paes de Barros
Mat. 07.394
Período: 02.06 a 30.06.75
Atestado: 1486/75-SM

Custónio Vitor da Silva
Mat. 05.964
Período: 14.04 a 15.04.75
Atestado: 1350/75-SM

Tereza Souza Assunção
Mat. 07.891
Período: 21.05 a 23.05.75
Atestado: 1379/75-SM
Brasília, 30 de maio de 1.975
Raimundo Rodrigues Costa
Chefe da Seção de Pessoal — DAG —SEF

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso **ex-officio** nº 512/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Leo Comercial Auto Peças Ltda
Relator: Juiz Mauro Renan Bittencourt
ACORDAO Nº 86/75 (1.197)
EMENTA: — RECURSO EX OFICIO - VALOR DO LITIGIO- Não será conhecido quando o seu valor for igual ou inferior ao salário mínimo vigente no Distrito Federal, à época da decisão recorrida (art. 262 da Lei nº 4.191/62).

Vistos relatados e discutidos os autos do Recurso **ex-officio** nº 512/74, em que é Recorrente Departamento da Receita Recorrida Leo Comercial Auto Peças Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 03 de junho de 1975
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
MAURO RENAN BITTENCOURT
Redator

Recurso **ex-officio** nº 32/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Nadir de Campos Avila
Relator: Juiz Mauro Renan Bittencourt
ACORDAO Nº. 87/75 (1.198)
EMENTA: — DECADENCIA — Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184, parágrafo único, do Decreto - Lei nº 82/66).
DECISAO DE PRIMEIRA INSTANCIA — JULGAMENTO DE MERITO — Constitui julgamento de mérito a decisão que pronunciar a decadência, a partir de 1º de janeiro de 1974, em razão do disposto no art. 269, IV, do vigente Código de Processo Civil.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso **ex-officio** nº 32/75, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida Nadir de Campos Avila, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento nos termos das notas taquigráficas. Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz João Bispo dos Santos Junior.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 03 de junho de 1975
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
MAURO RENAN BITTENCOURT
Redator

Recurso **ex officio** nº 443/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: INPLA — Indústria Planalto de Alimentos Ltda.
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi
ACORDAO Nº 88/75 (1.199)
EMENTA: - **AUTO DE INFRAÇAO IMPROCEDENCIA** — Constatada na replica do Fiscal autuante a procedência da impugnação alicerçada e prova documental, improcedente é o auto de infração.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso **ex-officio** nº 443/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida INPLA-Indústria Planalto de Alimentos Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 03 de junho de 1975
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso ex officio nº 540/74
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: Pibigás do Brasil S/A.
Relator: Juiz Newton Egidio Rossi
ACÓRDÃO Nº 89/75 (1.200)
EMENTA: - DECADÊNCIA — JULGAMENTO DE MÉRITO- a) Decai a Fazenda do direito de constituir o credito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184 parágrafo único do Decreto-lei nº 82/66).
b) Com a vigência do atual Código de Processo Civil, face ao que dispõe o art. 269, IV, a declaração de decadência, constitui julgamento de mérito.
REGÊNCIA DE NORMAS — PROCESSOS PENDENTES — RECURSOS
a) Entrado em vigor o Código de Processo Civil de 1973, suas disposições passaram a ser aplicadas aos processos pendentes.
b) As normas disciplinadoras dos recursos são as constantes da lei vigente à época da prolação da sentença.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 540/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrida Pibigás do Brasil S/A., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Walter Basniaki Linhares.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 03 de junho de 1975
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso ex officio nº 51/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrida: MAC - Manufaturas Auxiliares da Construção S/A.
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi
ACÓRDÃO Nº 90/75 (1.201)
EMENTA: — DECADÊNCIA - JULGAMENTO DE MÉRITO- a) Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184, parágrafo único do Decreto-lei nº 82/66).
b) Com a vigência do atual Código de Processo Civil, face ao que dispõe o art. 269, IV, a declaração de decadência, constitui julgamento de mérito.
REGÊNCIA DE NORMAS - PROCESSOS PENDENTES - RECURSOS
a) Entrando em vigor o Código de Processo Civil de 1973, suas disposições passaram a ser aplicadas aos processos pendentes.
b) As normas disciplinadoras dos recursos são as constantes da lei vigente à epoca da prolação da sentença.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 51/75, em que e Recorrente Departamento da Receita e Recorrida MAC - Manufaturas Auxiliares da Construção S/A., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe neprovimento, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 3 de junho de 1975
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso ex officio nº 04/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Marcelino Alves de Jesus
Relator: Juiz Walter Basniaki Linhares
ACÓRDÃO Nº 92/75 (1.203)
EMENTA: - DECADÊNCIA - JULGAMENTO DE MÉRITO - a) Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal tendente ao lançamento (art. 184 parágrafo único do Decreto-lei nº 82/66).
b) Com a vigência do atual Código do Processo Civil, face ao que dispõe o art. 269, IV, a declaração da decadência constitui julgamento de mérito.
REGÊNCIA DE NORMAS - PROCESSOS PENDENTES - RECURSOS
a) Entrando em vigor o Código de Processo Civil de 1973, suas disposições passaram a ser aplicadas aos processos pendentes.
b) as normas disciplinadoras dos recursos são as constantes da lei vigente à época da prolação da sentença.
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio nº 04/74, em que é Recorrente Departamento da Receita e Recorrido Marcelino Alves de Jesus, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões-Brasília-DF., em 05 de junho de 1975
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO D.F.

As 15h. do dia 22 de maio de 1975, quinta-feira, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes os Juízes: Newton Egydio Rossi, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária realizada dia 20 de maio de 1975.
Foram conferidos os acórdãos nºs: 66, 67, 68, 69 e 70/75, referentes aos seguintes recursos: Voluntários nºs: 449 e 439/74; ex officio nºs. 437 e 515/74 e Voluntários nº 468/74, respectivamente.
A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, Coordenador da Comissão encarregada da elaboração do ementário deste Tribunal, que marcasse nova data para a apresentação dos trabalhos inerentes ao ementário. Em resposta o Juiz Nelson disse da necessidade de manter um contato prévio com o Juiz Adolfo Lopes, também integrante da referida Comissão, para que fosse marcada definitivamente a data para a apresentação dos trabalhos, o que seria definido na próxima sessão. Da pauta de julgamento do dia constou: Para prosseguimento de votação: RV-442 74, em que é recorrente Jorge dos Santos, recorrido Departamento da Receita e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Os autos estavam com vista ao Juiz Mauro Renan Bittencourt. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de determinar à Primeira Instância que julgue o mérito do feito, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Para início de votação: REO 510/74, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido A. Gomes da Silva e relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. REO — 530/74, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido IRMGARD MACAEL MARKUS e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Conduído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. REO—541/71, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Mahamed Mdrei e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acór-

dão o Juiz Adolfo Lopes. REO— 07/75, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Aluizio Pereira Valle e relator o Juiz Adolfo Lopes. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Adolfo Lopes. REO— 46/75, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrida Delaine Auto Peças Ltda e relator o Juiz João Bispo dos Santos Júnior. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda à unanimidade de votos, conhecer de ambos os recursos para lhes negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz João Bispo dos Santos Junior. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 27 de maio de 1975 às 15h. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Márcio do Valle, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 27 de maio de 1975, data em que foi aprovada.

Certifico que a presente ata, foi assinada em sessão pelos Juízes: Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Júnior, Adolfo Lopes, Newton Egydio Rossi, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

ATA DE SESSAO ORDINARIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

As 15 h. do dia 27 de maio de 1975, terça-feira, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Presidente, Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e presentes - os Juízes - Newton Egydio Rossi, Mauro Renan Bittencourt, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares e Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão ordinária realizada dia 22 de maio de 1975. Foram conferidos os acórdãos n°s.: 71, 72, 73 74, 75, 76, 77, 78 e 79/75, referentes aos seguintes recursos: Ex-officio | n°s: 302, 506, 526 e 536/74 e 48/75; Voluntário n°. 460/74 e Ex-officio n°s. 521 e 537/74 e 33/75, respectivamente. Com a palavra, o Sr. Presidente designou o Juiz Mauro Renan Bittencourt, para compor a Comissão encarregada da elaboração do ementário deste Tribunal, ficando previsto que o prazo para a elaboração do trabalho, será fixado na próxima sessão ordinária. Da pauta de julgamento do dia constou: Para início de votação: Reo-519/74, em que é recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, recorrida Raimundá de Paula Soares e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Reo-15/75, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrida Anhanguera S.A. Engenharia e Comércio e relator o Juiz Newton Egydio Rossi. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egydio Rossi. Reo-50/75, em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Felipe Elias Nane e relator o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Nada mais havendo a ser deliberado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 30 de maio de 1975, às 15. h. E, por nada mais constar, eu, Ronaldo Marcio do Valle, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes presentes à sessão ordinária do dia 30 de maio de 1975, data em que foi aprovada.

Certifico que a presente ata, foi assinada em sessão pelos Juízes: Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Mauro Renan Bittencourt, Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Junior, Adolfo Lopes, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE 25 DE junho DE 1 975.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67 e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Exmº Sr. Governador exarado em 28/12/73, no Processo nº 081127/75-GDF, publicado no "Distrito Federal" nº 198, de 18/12/73,

R E S O L V E :

Excluir do Anexo I da Portaria de 28/12/73, que determinou, em prorrogação, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, o nome da servidora ISIS DE MARIA LOPES GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 5071, Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 1º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-07, com o percentual de 85%, no valor de Cr$ 1.109,00, em virtude de ter sido designada para exercer outra Função em Comissão.

Distrito Federal, 25 de junho de 1 975.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 25 DE junho DE 1 975.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67 e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e o despacho do Exmº Sr. Governador exarado em 28/12/73, no Processo nº 081127/73-GDF, publicado no "Distrito Federal" nº 198, de 18/12/73,

R E S O L V E :

Determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, previsto no artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67, à servidora ISIS DE MARIA LOPES GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 5071, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, com o percentual de 100%, no valor de Cr$ 1.597,00.

Distrito Federal, 25 de junho de 1 975.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1975

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2893, de 13/05/75 e o item I, do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67.

RESOLVE:

Autorizar JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula n° 7 869, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Diretora Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, a viajar para a Cidade de Belo Hozizonte - MG, no período de 16 a 20 de junho de 1975, a serviço da SEC/FEDF, com vistas à implementação das atividades no setor de Educação Pré-Escolar no Distrito Federal. Distrito Federal, 11 de junho de 1975

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA N° 14 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 inciso I, do Decreto n° 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer n° 20/75-CEDF, de 14/05/75, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em 15/05/75.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Centro Educacionl La Salle de Brasília, localizado à Avenida W-5 Sul -Quadra 906 - lote 6/7, com o ensino de 2° grau, pelo prazo de quatro anos a partir de 26/05/75, data da homologação do parecer acima referido.
2. Validar todos os atos escolares praticados, pelo Centro Educacional La Salle de Brasília, relativos ao ensino de 1° e 2° graus, efetivados até a presente data.
3. O ensino a que se refere o presente ato está sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Distrito Federal, 06 de junho de 1975

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, por delegação de competência, nos termos do item 1 da Instrução n° 10, de 23 de julho de 1974, do Exmo. Sr. Presidente da FEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 34325/75 - FEDF,

RESOLVE:

Dispensar MYRIAM APARECIDA MACHADO, Professora do Ensino Médio, Classe "D", inscrição 84199, da Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Assistente de Anexo do Ginásio Noturno de Taguatinga Norte-1, do Departamento de Ensino de 2° Grau, da Diretoria Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 19 de maio de 1975

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCHI
Diretora Geral de Pedagogia

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.

RESOLVE:

Atribuir, ao servidor JOSE TRINDADE ABREU, Motorista, Nivle 12-C, Matricula nº 11.223, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral, a Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis centavos), no período de 15/6 a 14/7/75, previstas no Artigo 1º, item II, combinado com o Artigo 4º, letra "D", do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973, por ter que substituir o servidor FRANCISCO DE A.SSIS, SILVA, Motorista, Nível 8-A, Matricula nº 1.306, no período mencionado.

Brasília, DF, 10 de junho de 1975
NEWTON MUYLART DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1.975.

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º. do Decreto Nº. 2461, de 11 de dezembro de 1.973,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS, Motor. 07, matrícula nº. 4695, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à disposição desta Secretaria de Saúde, gratificação de representação de Gabinete, no valor de 670,00 (Seiscentos e setenta cruzeiros), prevista no Artigo 1º., item II, combinado com o Artigo 4º., letra "D" do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1.973, por estar em exercício no Gabinete.

Brasilia-DF, 21 de Maio de 1.975.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
Secretário de Saúde.

Departamento de fiscalização

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/75 - DF/SES

O diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, item II, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 2.372, de 21. 09 73, e o art. 1º, Parágrafo único, do Decreto nº 342, de 21. 08. 64,

RESOLVE :

determinar que os servidores deste Departamento MARCO ANTONIO TIBERY COSTA Matrícula nº 2180, e JOSÉ DA CUNHA LELIS, Matrícula nº 5681, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, inspecionem os Serviços de RAIOS X da Rede Hospitalar do Distrito Federal.

ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA
Diretor do Departamento de Fiscalização

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA—SVO DE 12 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973, e face ao disposto no Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

Excluir do relacionamento da Portaria de 28 de dezembro de 1973, publicada no "Distrito Federal" de 20 de dezembro de 1973, que concedeu gratificação pela prestação de serviço extraordinário, em caráter especial, os servidores abaixo relacionados:

MATR. 13.376
NOME: HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR
NIVEL: 10—A
FUNÇÃO: Oficial de Administ.
VALOR: 306,00
MATR. 16.140
NOME: JOSÉ MOTA SALES
NIVEL: 01
FUNÇÃO: Trabalhador
VALOR: 130,00
MATR. 13.223
NOME: AILTON EUFRÁSIO DA SILVA
NIVEL: 10-B
FUNÇÃO: Motorista
VALOR: 260,00

Brasília, 12 de junho de 1975.
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO, DE 12 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2398, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Autorizar o Contador REGINALDO PATROCINIO RABELO, Matrícula 14.996, Assessor, Código DAS—102. 1, a viajar em objeto de serviço, ao Rio de Janeiro - RJ, nos dias 17,18 e 19 do corrente mês e ano.

Brasília, 12 de junho de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
— Secretaria de Viação e Obras
O original foi assinado pelo Exmº Senhor Secretário.
EM, 12/6/1975.
JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Seção de Exp. GAB.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1975

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

mandar, GERALDINO MACHADO DE ARAUJO, matrícula nº 12.004- GDF Engenheiro, Classe "A" Código NS- 710 .4 . do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ter exercicio no Departamento de Programação e Controle de Obras, nesta Secretaria.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1975

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administraçao Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE

mandar, TERMOZIL DIAS DA SILVA, Auxiliar de Portaria, matrícula nº 14.133—GDF, nível 08, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete da Secretaria de Viação e Obras.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SVO

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

mandar, JOÃO EUZÉBIO DA SILVA, Operário Rural, matrícula nº 16.305—GDF, nível 06, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Divisão de Administraçao Geral, da Secretaria de Viação e Obras.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1 975

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 alínea "a" do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

mandar, ABELARDO FERREIRA DA SILVA, Servente, matrícula nº 16.610, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Gabinete da Secretaria de Viação e Obras.

AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG—SVO

DESPACHOS

Atestado 948 75 SM
Interessada: - ANTONIETA TEODORO CARVALHO Mat. 07.953
Assunto: - Licença para tratamento de saúde
Despacho: - Concedo no período de 31 03 75 a 14 04 75 nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da lei 1711 52.
Atestado 943 75 SM

Interessado: - EDGARD BEZERRA DA SILVEIRA Mat. 09.768
Assunto: - Licença para tratamento de saúde
Despacho: - Concedo no período de 31/03 75 a 29/04 75, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da lei 1.711 52.
L.Médico 896 75— SM

Interessada: - FLORIPES DE SOUZA — Mat. 10.157
Assunto: - Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: - Concedo no período de 01/04/75 a 05/04/75, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da lei 1.711/52.
L. Médico 839/75— SM

Interessado: - GERALDINO MACHADO DE ARAUJO — Mat. 12.004
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Assunto: - Concedo no período de 06/03/75 a 04/05/75, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da lei 1.711/52
L.Médico 878 75—SM

Interessado: - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO — Mat. 12.560
Assunto: - Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: - Concedo no período de 27/03/75 a 02/04/75, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da lei 1.711 52
L.Médico 892 75-SM

Interessado: SEVERINO VALDIVINO CORDEIRO - Mat. 14.672
Assunto: Prorrogação de lic. tratamento de saude
Despacho: Concedo no período de 01 04 75 a 31 08 75, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da Lei 1711 52
L.Médico 936 75 SM

Interessada: CHRISTINA MARIA SANTOS Mat. 14.876
Interessada: - Prorrogação de lic. para tratamento de saúde
Despacho: - Concedo no período de 20 03 75 a 18 04 75, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da lei 1.711 52.

L. Médico 968 75 SM
Interessado: ANTONIO FERREIRA DE PAULA Mat. 15.702
Assunto: Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Concedo no período de 16 03 75 a 31 03 75, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da lei 1711 52.
Atestado 906 75 SM

Interessado: EDMAR DA ROCHA LIMA Mat. 15.824
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 03 04 75 a 17 04 75, nos termos dos artigos 123, 97 e 98 da lei 1711 52
L. Médico 957 75

Interessada: DIRCE ALVES DE ARAUJO — Mat. 15.988
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 12 04 75 a 10 07 75, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da lei 1711 52
L. Médico 934 75 SM

Interessado: ABADIO PEREIRA DAMASCENO - Mat. 16.231
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 07 04 75 a 02 04 75, nos termos dos artigos 93, 97 e 99 da lei 1711 52
Atestado 934 75 SM
Interessado: SERGIO GABRIEL DE MATOS Mat. 17.549
Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 07 04 75 a 21 04 75 nos termos dos artigos 123 da lei 1711 52
Atestado 935 75 SM
Interessado: SERGIO GABRIEL DE MATOS Mat. 17.549
Assunto: Concedo no período de 07 04 75 a 21 04 75 nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da lei 1711 52.
Interessado: OTACILIO ALVES DE ARAUJO Mat. 10.885
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo pela dependente JEANE BRASIL DE ARAUJO, filha nascida em 12 12 74, de acordo com o art. 138 da lei 1711 52. Pagamento a partir de janeiro de 1975. O pagamento anterior, deverá ser requerido por exercícios findos.

Interessado: - FLAVIANO CANDIDO DE OLIVEIRA Mat. 11.131
Assunto: - Salário Família
Despacho: - Concedo pela dependente FLAVIA SOARES DE OLIVEIRA, filha nascida em 17 de março de 1975, de acordo com o artigo 138 da lei 1 711 52
Interessado: JOSÉ IZABEL DE OLIVEIRA Mat. 14.081
Assunto: - Salário Família
Despacho: - Concedo pela dependente RESIMEIRY MATIAS DE OLIVEIRA filha nascida em 20 10 74, de acordo com o art. 138, da lei 1711 52. Pagamento a partir de janeiro de 1975. O pagamento anterior será requerido por exercício findo.
Int
Interessado: - ADRIANO NOGUEIRA Mat. 09.734
Assunto: - Salário Família
Despacho: - Concedo pelo dependente JORGENILDO NOGUEIRA DOS SANTOS filho nascido em 15 03 71, de acordo com o art. 138 da lei 1711 52. Pagamento a partir de janeiro de 1975. O pagamento anterior deverá ser requerido por exercícios findos.
OBS: Seguem em anexo 12 (doze) cópias de Ordem de Serviços da SAP DA SVO, para serem publicadas. AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO – DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.31/315

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO BATISTA filho, matrícula nº 42.590, Trabalhador EP-01, para exercer o Emprego em Comissão , símbolo EC-15, de Encarregado das Copas, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo , da Divisão Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO – DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE,

Designar o servidor ELIOMAR ALVES DE ALENCAR, matrícula nº 14.229, Auxiliar de Administração EP-08, para exercer o Emprego em Comissão, simbolo EC-07, de Chefe da Seção de Vigilância e Segurança, da Divisao de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇ7AO – DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITALL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor GILBERTO JOSE DA SILVA, matrícula nº 17.628, Mecânico de Motor a Combustão EP-07, para exercer o Emprego em Comissao, símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Veículos a Gasolina, da Divisão de Viaturas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

NOVACAP

O original foi assinado pelo Senhor Diretor Superintendente nesta data: 06/05/75

Chefe da UG – Secretaria Geral Gabinete da Superintendência

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO NUNES ATAIDES, matrícula nº 22.008, Mecânico de Motor a Combustão EP–07, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC–07, de Chefe da Seção de Veículos a Diesel, da Divisão de Viaturas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

NOVACAP

O original foi assinado pelo Senhor Diretor Superintendente nesta data: 06/05/75

Chefe da UG – Secretaria Geral Gabinete da Superintendência

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Pjrocesso nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ GONÇALVES NETO, matrícula nº 55.527, Auxiliar de Administração EP – 08, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC–12, de Secretário Datilógrafo , da Divisão de Viaturas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília 06 de maio de 1975

Enº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

NOVACAP

O original foi assinado pelo Senhor Diretor Superintendente nesta data 06/05/75

Chefe da UG–Secretaria Geral Gabinete da Superintendência

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERVAL RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 08.484, Torneiro EP–07, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC–03, de Chefe da Divisão de Apoio, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de mao de 1975.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 12 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 05.600/75,

RESOLVE:

I - Designar o servidor JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 40.760, Arquiteto EP-30, para exercer a fiscalização da Obra nº 1.580 - Agência do Banco Regional de Brasília, na Cidade Satélite do Gama-DF, a partir de 06 de março de 1975.

II - Alterar o Fichamento do Veículo, da Classe "B" no valor de 700,00 (setecentos cruzeiros) para a Classe "E" no valor de Cr$ 1.100,00 (hum mil e cem cruzeiros), nos termos da Instrução nº 283/73.

Brasília, 12 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 13 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 09.674/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 55.429, Pedreiro EP-06, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado de Zeladoria, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 13 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CANEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 13 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.674/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DAMIÃO DE SOUZA, matrícula nº 50.424, Trabalhador EP-01, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-14, de Encarregado de Zeladoria, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1975.

Brasília, 13 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir a THORWALDSON LAZARO DO AMARAL, matrícula nº. 02.532, Chefe da Divisão de Máquinas do Departamento de Manutenção, da diretoria Administrativa, símbolo EC-03, a Gratificação de Representação no valor de Cr$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), a partir de 1º. de maio de 1 975.

Brasília, 13 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO-DE 13 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir a JOSÉ GILBERTO RAMOS, matrícula nº 10.200, Chefe do Departamento Administrativo da Diretoria Administrativa, símbolo EC-0' a Gratificação de Representação no valor de Cr$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros), a partir de 1º de maio de 1975.

Brasília, 13 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. nº. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir a RODOLFO NOGUEIRA, matricula número 23..622, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, símbolo EC-03, a Gratificação de Representação no valor de Cr$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), a partir de 1º de Maio de 1 975.

Brasília, 13 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir a CARLOS ANTONIO VIEIRA, matrícula Nº. 22.128, Chefe da Divisão do Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria Administrativa, símbolo EC-03, a Gratificação de Representação no valor de 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), a partir de 1º. de Maio de 1 975.

Brasília, 13 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO-DE 13 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir a MOACIR BERNARDES FERREIRA, matrícula nº 06.105, Assessor Técnico da Diretoria Administrativa, símbolo EC-02, a Gratificação de Representação no valor de Cr$ 680,00 (seiscentos e oitenta cruzeiros), a partir de 1º de maio de 1975.

Brasília, 13 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 13 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

1 - Transferir a servidora MARIA HELENA SORIANO VELOSO, matrícula nº 51.439, lotada na Divisão de Documentação e Comunicações para o Gabinete da Diretoria Administrativa.

2 - Atribuir à mesma, a Gratificação de Representação no valor de Cr$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), de acordo com o item II, da Resolução nº 047/74-CA, do Egrégio Conselho de Administração, a partir de 1º de maio de 1975 .

Brasília, 13 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO-DE 06 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 09.315/75,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS, matrícula nº 18.591, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Inspetor, da Auditoria do Gabinete da Superintendencia, a partir de 01 de maio de 1975, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 06 de maio de 1975

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir a TOMAZ DA SILVA, matrícula número 42.560, Chefe da Divisão de Viaturas, do Departamento de Manutenção, da Diretoria Administrativa, símbolo EC-03, a Gratificação de Representação no valor de Cr$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros), a partir do 1º. de Maio de 1 975.

Brasília, 13 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº. 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO AUGUSTO FILHO, matrícula nº. 36.599, Auxiliar Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Encarregado da Unidade de Preparação de Processos, da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, da Diretoria Administrativa, a partir de 01 de Maio de 1 975.

Brasília, 14 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº. 09.315/75,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ALFREDO BRONZE MALENHA, matrícula nº. 03.351, Assessor de Administração EP-18, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-07, de Encarregado da Unidade de Arquivo e Controle, da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, da

Diretoria Administrativa, a partir de 01 de maio de 1 975.

Brasília, 14 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CAR NEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO DE 16 DE MAIO DE 1 975

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do O.I. nº 011/75-CPLM-DA,

RESOLVE

Designar CLEUSA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, para exercer o Emprego em Comissão, de Secretária - Datilógrafa, símbolo EC-12, com lotação na Comissão Permanente de Licitação de Materiais - CPLM, da Diretoria Administrativa, a partir de 16 de Maio de 1 975.

Brasília, 16 de Maio de 1 975

Engº. JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/75, DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" nº 094/68-DER-DF, de 11.06.68, baixada pelo Sr. Diretor - Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão de 05 (cinco) dias, a partir de 15.04.75, ao empregado JOSÉ DE SOUZA SILVA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº 2.175-C, por ter cometido falta grave em serviço.

Engº GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO
Chefe do 2º Distrito Rodoviário
DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 112 DE 21 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01279/75—DER—DF,

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado ASTÉRIO BARBOSA DE ANDRADE, Trabalhador, nível EP—01, matrícula 90.821, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal —DER—DF, a partir de 19 de maio de 1975.

Brasília, DF, 21 de maio de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 114 DE 27 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01419/75 — DER—DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado MARIANO FRANCISCO PIRES, Trabalhador, nível EP—01, matrícula nº 92.369, da Tabela de Empregos Permanentes-DER—DF, a partir de 26 de maio de 1975.

Brasília, DF, 27 de maio de 1975
Engº NID DUTRA D' AMORIM
Diretor Geral do DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115 DE 27 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL I. DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01413/75-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir o contçato de trabalho com o empregado RAIMUNDO LOPES DA COSTA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº 92,082, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 26 de maio de 1975.

Brasília, DF, 27 de maio de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 116 DE 27 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01416/75—DER-DF,

RESOLVE :

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado VICENTE DE PAULA CASTRO MILHOME, Praticante de Administração, nível EP—06, matricula nº 91.887, da Tabela de Empregos Permanentes—TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER—DF, a partir de 26 de maio de 1975.

Brasília, DF, 27 de maio de 1975
Engº. NID DUTRA DA AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº117 DE 30 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01465/75-DER—DF,

RESOLVE :

Designar LUIZ MARUNO, Auxiliar de Administração, nível EP—07, mamatrícula 91.353, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER-DF,para substituir a servidora ROSELINDA GONÇALVES ARAUJO DE OLIVEIRA, Secretário Datilógrafo, Símbolo EC—10, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de junho de 1975.

Brasília, DF, 30 de maio de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Autorizar os servidores: JOAQUIM VIEIRA DE MEDEIROS, Chefe do Setor de Conservação, matrícula 01400, JOSE ALPIANO PEREIRA, Encarregado de Obras, matrícula 90.209 e ADAUTO CAROLINO DANTAS, Encarregado de Lubrificador, matrícula 90.878, a viajarem ao trecho Ribeirão Arrependido, município de Unaí-MG, nos dias 04,05,06 e 07 de junho de 1975, a serviço deste Departamento.

Brasília, DF, 30 de maio de 1975
engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 118 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01466/75-DER—DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado MILITINO TEODOLINO, Trabalhador, nível EP—01, matrícula 92.458, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal--DER—DF, a partir de 03 de junho de 1975.

Brasília, DF, 03 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 119 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01434/75-DER-DF,

RESOLVE:

Alterar o bloqueio do servidor GERALDO MAURICIO MAIA, Apontador Fiscal, nível 8, matrícula 01372, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Auxiliar de Desenhista, EP-08 para Topógrafo EP-11, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 01 de junho de 1975.

Brasília, DF, 03 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 120 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01344/75-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho com o empregado CARLOS JOSÉ ALVES FERREIRA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.394, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER-DF, por infrigência a letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a partir de 03 de junho de 1975.

Brasília, DF, 03 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121 DE 04 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01551/75-DER-DF,

RESOLVE:

Rescendir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ RIBEIRO DIAS, Guarda, nível EP-03, matrícula nº 92.191, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 03 de junho de 1975.

Brasília,DF, 04 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122 DE 04 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01543/75-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado DORICO GOMES SOARES, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.382, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 06 de junho de 1975.

Brasília, DF, 04 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 123 DE 04 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01359/75-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado IDALINO RIBEIRO DA COSTA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.381, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 04 de junho de 1975.

Brasília, DF, 04 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 124 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965, e tendo em vista o constante do processo nº 01558/75-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho com o empregado ANTONIO LEITE DE ASSIS, Motorista, nível EP-07, matrícula 91819, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 04 de junho de 1975.

Brasília, DF, 05 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125 DE 05 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01441/75-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, o contrato de Trabalho com o emprego LOURIVAL PEREIRA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.404, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, por infringência a letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a partir de 03 de junho de 1975

Brasília, DF, 05 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 126 DE 06 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Alterar o bloqueio do servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Artífice, nível 8, matrícula 06676, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Mecânico de Máquinas, EP-09 para Mestre Mecânico de Máquinas, EP-16, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal--DER-DF, a partir de 01 de junho de 1975.

Brasília, DF, 06 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 127 DE 09 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01481/75-DER—DF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MAURA BEATRIZ DORNELLES E SILVA, Auxiliar Técnico de Administração, nível EP-11, matrícula 91.172, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF de substituta aventual da servidora AUREA GONÇALVES, Secretário Datilógrafo, Símbolo EC-10, a partir de 12 de maio de 1975,

Brasília, DF, 09 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 128 DE 09 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01481/75—DER—DF,

RESOLVE:

Designar MARIA CELIA DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Administração, nível EP-11, matrícula 90.157, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal—-DER—DF, para substituir a servidora AUREA GONÇALVES, Secretário Datilógrafo, símbolo EC-10, a partir de 12 de maio de 1975.

Brasília, DF, 09 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 129 DE 11 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01569/75—DER—DF,

RESOLVE:
Rescindir o contrato de trabalho com o empregado JUSTINO MIGUEL FILHO, Motorista, nível EP-07, matrícula 92.193, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal—DER—DF, a partir de 11 de junho de 1975.
Brasília, DF, 11 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 130 DE 11 DE JUNHO DE 1975
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 01592/75-DER-DF,

RESOLVE:
Rescindir, por justa causa, o contrato de trabalho com o empregado ODARIO JOSE DE SANTANA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.331, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, por infringência a letra "i" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a partir de 09 de junho de 1975.
Brasília, DF, 11 de junho de 1975
Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER
DIRETOR GERAL DO DER—DF

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 715ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER— DF
Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizaou-se a 715ª., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir a Junta tomou conhecimento da Ata nº 327 do Conselho Executivo. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 393/75, 00.420/75, 00.439/75, 00.449/75, 00.450/75, 00.463/75, 00.483/75, 00.484/75, 00.490/75, 00.497/75, 00.670/75, 00.716/75; os quais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membro presentes.
Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
José Carlos Giovanini
Presidente
Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Wellington do A. Brito
Membro

ATA DA 716ª. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER—DF.
Aos três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 716ª. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas nºs. 328ª. do Conselho Executivo e a de nº, 412ª. do Conselho Rodoviário. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.174/73, 00.242/75, 00.255/75, 00.338/75, 00.387/75, 00.494/75, 00.495/75, 00.511/75, 00.545/75, 00.547/75, 00.551/75, 00.574/75, 00.640/75. O Processo de nº 00.255/75, foi baixado em diligência para o Diretor-Geral; os demais tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes.
Niuzete Barros de Aquino
Secretária "ad hoc"
José Carlos Giovanini
Presidente
Diogo Rodrigues Borges
Membro
José Wellington do A. Brito
Membro

ATA DA 329ª. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 329ª. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engº. Nid Dutra d'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Elio Moulin, José Medeiros de Oliveira, Leonardo Leite Praça, Paulo Afonso Pena e Rubens Zeferino do Amaral. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº. 00376/75 - referente à Tomada de Preços Nº. 005/75, para fornecimento de 06 (seis) veículos, tipo Pick-Up. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu homologar a Tomada de Preços Nº. 005/75 e, em consequência, autorizar a aquisição de 06 (seis) veículos, tipo Pick-Up, da VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A, no valor global de $ 192.844,20 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), sendo 03 (três) veículos a serem adquiridos da Brasília Serviços Automotores S/A - BRASAL, e igual quantidade a ser adquirida da DISBRAVE - Distibuidora Brasília de Veículoos, conforme especificação constante do Mapa Resumo de fls. 49 e 50 do processo em epígrafe, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, obedecidas as demais condições estipuladas no Edital da Tomada de Preços em referência. 2) Processo Nº. 00841/75 - referente à Tomada de Preços Nº. 004/75, para fornecimento de aparelhos para laboratório de pesquisa rodoviária. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu homologar a Tomada de Preços Nº. 004/75 e, em consequência, autorizar a aquisição dos aparelhos para laboratório de pesquisa rodoviária, relacionados no Mapa Resumo de fls. 31 do processo em epígrafe, da PLANTEL S/A, no valor global de $ 31.362,50 (trinta e hum mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias consecutivos, observadas as demais condições estipuladas no Edital da Tomada de Preços em referência. 3) Processo Nº. 01040/75 referente à Concorrência Nº. 002/75, para construção de 2 (dois) viadutos localizados na interseção EPTG/EPCT, em Taguatinga-DF, sob o regime de empreitada por preço global. DECISÃO: O Conselho, após examinar e discutir, decidiu aprovar o resultado da Concorrência Pública Nº. 002/75, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Concorrências, de fls. 66 a 69 do processo em epígrafe, e encaminhar ao Conselho Rodoviário do Distrito Federal para deliberar, antes de ser submetido à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal. ENCERRAMENTO: As onze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Arthur Coelho de Mello, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

NID DUTRA D'AMORIM
Presidente
ARTHUR COELHO DE MELLO
Secretário
MEMBROS:
ELIO MOULIN
JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA
LEONARDO LEITE PRAÇA
PAULO AFONSO PENA
RUBENS ZEFERINO DO AMARAL

ATA DA 704º, REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 704ª., reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. Jos Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito, Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03.507/74, 03.627/74, 00.029/75, 00.032/75, 00.086/75, 00.088/75, 00.091/75, 00.099/75, 00.123/75, 00.145/75, 00.156/75, 00.290/75, 00.457/75, 00.460/75, 00. 479/75, 00.480/75, 00.506/75 00.508/75, 00.542/75, 00.571/75. O processo de nº. 00.460/75, relativo a prestação de Contas de Adiantamento concedido ao Sr. Gaucio Xavier, no valor de Cr$ 300,00, foi encaminhado ao Diretor-Geral, com parecer conclusivo da Junta para baixa de responsabilidade do servidor; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente e membro presentes.

NIUZETE BARROS DE AQUINO
Secretáciq "ad hoc"
JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente
DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro
JOSE WELLINGTON DO A. BRITO
Membro.

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 407ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifíco Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasilia DF. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmº. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº. Sizino de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi a provada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 700ª. e 701ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito comunicou ao Conselho que, na próxima semana, se fará realizar nesta Capital, no Ministério dos Transportes, uma reunião com a participação do Exmº Sr. Ministro daquela Pasta, Diretoria do D.N.E.R. e Diretores dos Departamentos de Estradas de Rodagem dos Estados e Distrito Federal, com a finalidade de se discutirem o Plano de Obras Federal. O Conselheiro Joffre Mozart A Parada solicitou ao Engº Carlos Alberto Ribeiro de Brito Representante do D.N.E.R. neste colegiado, informações sobre o novo traçado da Rodovia BR—020, tendo o Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito explicado que não houve alterações no traçado da referida Rodovia, apenas, no atual Governo, só serão executados os serviços concernentes ao Trecho Barreiras-BA/Picos-PI. O Conselheiro João Mata Pires justificou sua ausência à reunião anterior. Em seguida, o Secretário deste Conselho, servidor João Daniel de Souza Queiroz, comunicou ao Sr. Presidente que estará ausente nas duas próximas reuniões. ENCERRAMENTO: As doze horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOIR BRASILEIRO
Presidente
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Secretário.

ATA da 413ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, Jõao Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor joão Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas e dez minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 711ª. e 712ª. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Diretor-Geral do DER-DF, Engº Nid Dutra d'Amorim, comunicou ao Conselho que foi realizada licitação para contratação dos serviços de construção de 2 (dois) viadutos localizados na interseção EPTG/EPCT, em Taguatinga-DF, sob o regime de empreitada por preço global, afirmando, nesta oportunidade, que os preços apresentados pelas licitantes, variaram entre Cr$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) e Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), aproximadamente, tendo como vencedora da Concorrência Nº 002/75 a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, cuja proposta o DER-DF considerou muito baixa, o que preocupa a Direção Geral desse Órgão, por não conhecer a idoneidade da referida Firma. Logo após, o Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, falou que não tem conhecimento de problemas causados à Administração do Distrito Federal pela IRFASA S/A, em relação às diversas obras executadas por essa Firma para o Governo do Distrito Federal. Em seguida, o Doutor Joir Brasileiro, agradeceu, em nome do Conselho, ao Engº Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Chefe da Representação do D.N.E.R. em brasília, pelo Mapa Cartográfico, com situação atualizada a dezembro de 1974, gentilmente, oferecido a este Conselho. ENCERRAMENTO: As doze horas e quinze minutos nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

PRESIDENTE
JOIR BRASILEIRO
SECRETARIO:
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
CONSELHEIROS:
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO
JOÃO MATA PIRES
JETHRO BELLO TORRES
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA
JOFFRE MOZART PARADA
NID DUTRA D'AMORIM

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0/3 /75-SSP, DE 23 DE Junho DE 1975.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.899, de 19 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.903, de 21 de maio de 1975 e o que consta do processo nº 07.995/75,

R E S O L V E:

baixar, em caráter transitório, as seguintes normas de organização física e de funcionamento da Feira-Livre do Cruzeiro.

1 - DA ORGANIZAÇÃO

1.1 - A organização física da feira do Cruzeiro obedecerá ao plano de ocupação previsto na planta SSP nº 100, de 21.01.75.

1.2 - As barracas a serem instaladas obedecerão ao modelo padrão e especificações contidas na planta SSP/101, de 01/75.

1.3 - A identificação das barracas será feita através de placas de chapa de ferro, fornecidas pela Secretaria de Serviços Públicos.

2 - DO FUNCIONAMENTO

2.1 - O funcionamento da Feira-Livre obedecerá ao seguinte calendário:

a) de terças-feiras às sextas-feiras: de 6:00 às 13:00 horas;

b) aos sábados: de 6:00 às 18:00 horas;

c) aos domingos: de 6:00 às 13:00 horas;

2.2 - Não será permitido o funcionamento da Feira-Livre nos dias 21 de abril, 7 de setembro, 25 de dezembro e em outros que vierem a ser estabelecidos pela Administração.

2.3 - O abastecimento da feira será feito obrigatoriamente no horário de 0:00 hora às 6:00 horas, ficando vedada a entrada de veículos motorizados na área de comercialização.

2.4 - Os feirantes que comercializarem com os ramos previstos nos incisos I, II, IV e VIII do art. 13, do Decreto nº 1.635, de 10.03.71, usarão, obrigatoriamente, avental e gorro brancos.

2.5 - Os feirantes que comercializarem com os ramos previstos nos incisos III, V, VI e VII do Decreto referido no ítem anterior, usarão, obrigatoriamente, jaleco azul claro.

2.6 - É obrigatório o uso de recipiente próprio para depósito de detritos sólidos, aprovado pelo SLU, ficando sob a responsabilidade de cada feirante a descarga no depósito geral.

2.7 - No caso de barraca para comercialização de peixes e crustáceos, previstos no inciso IV, art. 13 do Decreto nº 1.635, de 10.03.71, o recipiente de que trata o ítem anterior conterá saco plástico para recolhimento das vísceras.

2.8 - Diariamente, a partir das 13:00 horas, será feita a coleta de lixo, ficando a segunda-feira reservada para limpeza geral.

2.9 - Cada feirante é responsável pela limpeza nas adjacências de sua barraca, devendo o lixo recolhido ser colocado no depósito geral.

2.10 - O preço das mercadorias constará de quadro padronizado, afixado dentro dos limites da barraca em local de fácil visualização pelo consumidor.

2.11 - Deverão ser colocados num quadro, exposto em local visível pela fiscalização, CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO e LAUDO DE VISTORIA SANITÁRIA.

3. - DO ATESTADO DE LOCALIZAÇÃO

3.1 - O Atestado de Localização para o exercício de atividade comercial na Feira-Livre, será fornecido pelo Departamento de Serviços Públicos, a requerimento do interessado, obedecido o percentual a ser estipulado nos termos do art. 8º do Decreto nº 1.635, de 10 de março de 1971.

3.2 - Não será concedido Atestado de Localização para:

a) um mesmo feirante ocupar mais de uma área na feira;

b) o cônjuge de feirante;

c) comercialização de produtos industrializados.

3.3 - O pedido de atualização do Atestado de Localização deverá ser formulado ao Departamento de Serviços Públicos até o dia 31 de janeiro de cada ano.

4. - DAS INFRAÇÕES

4.1 - São infrações de feirantes além de outras previstas na legislação específica:

I - comercializar com produtos fora do grupo previsto no Atestado de Localização;

II - fornecer a terceiros mercadorias para venda ou revenda no âmbito da Feira-Livre;

III - descarregar mercadorias fora do horário permitido;

IV - estacionar veículos de propriedade do feirante em desacordo com as determinações da fiscalização do Departamento de Serviços Públicos;

V - não portar o feirante os seguintes documentos:

a) Atestado de Localização atualizado;

b) Carteira de Identidade;

c) Carteira de Saúde renovada anualmente;

d) Certificado de Inscrição no GDF;

e) Laudo de Vistoria Sanitária;

f) Alvará de funcionamento atualizado.

VI - recusar exibir ao agente fiscalizador os documentos referidos no inciso anterior;

VII - colocar ou expor mercadorias fora dos limites da barraca;

VIII - utilizar balança sem condições de leitura da pesagem pelo consumidor ou que não esteja devidamente aferida pelo INPM;

IX - comercializar na Feira-Livre sem o uniforme estabelecido nos itens 2.4 e 2.5;

X - alterar ou comercializar com barraca fora do padrão aprovado;

XI - deixar de obedecer aos horários ou dias estabelecidos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 da presente Portaria;

XII - não manter a barraca em bom estado de conservação e limpeza;

XIII - lavar ou manipular mercadorias na área da Feira-Livre, salvo no caso de comercialização de pescados;

XIV - ceder a terceiros a qualquer título o uso parcial ou total da barraca, ainda que temporariamente;

XV - faltar à Feira-Livre, sem motivo justo, 3 (três) vezes consecutivas ou 30 (trinta) vezes intercaladas no espaço de um ano;

XVI - prestar declarações falsas ao agente fiscalizador;

XVII - agredir a consumidor e demais pessoas com palavras ou atos;

XVIII - exercer as atividades na feira em estado de embriaguês;

XIX - deixar na área de comercialização da Feira-Livre veículos ou equipamentos;

XX - o não cumprimento de quaisquer exigências previstas na presente Portaria.

5. - DAS PENALIDADES

5.1 - Além das penalidades que serão impostas pela autoridade competente por inobservância das legislações tributárias, sanitárias, metrológicas, de trânsito ou de qualquer natureza, os infratores a este Regulamento, estarão sujeitos às seguintes penalidades, a critério do Departamento de Serviços Públicos:

I - Advertência;
II - Suspensão de atividade;
III - Cassação do Atestado de Localização.

5.2 - A suspensão da atividade será aplicada pelo prazo de 5 (cinco) a 30 (trinta) dias, conforme a gravidade da infração.

5.3 - A aplicação das penalidades previstas nos incisos I, II e III, do Ítem 5.1 é de competência do Diretor do Departamento de Serviços Públicos.

5.4 - A imposição de qualquer penalidade prevista na presente Portaria não exime o infrator de sanar, quando for o caso, a irregularidade cometida.

5.5 - A infração e respectiva penalidade serão anotados no prontuário do infrator.

5.6 - As sanções impostas pelo Departamento de Serviços Públicos não eximirão o infrator quanto a propositura da ação penal cabível.

6. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Compete ainda ao Departamento de Serviços Públicos:

I - manter atualizada a planta de localização das barracas da Feira-Livre;

II - manter atualizado o cadastro dos feirantes, bem como de seus empregados;

III - fiscalizar o funcionamento da Feira-Livre;

IV - comunicar aos órgãos competentes, quando constatar irregularidades na área de comercialização da Feira-Livre;

V - manter perfeito relacionamento com os órgãos diretamente envolvidos nas atividades de fiscalização da feira;

VI - exercer outras atividades indispensáveis ao fiel cumprimento do disposto na presente Portaria.

6.2 - Fica expressamente proibido a qualquer servidor, quando em exercício de suas atividades específicas na Feira-Livre, efetuar compras, bem como tratar de interesses de feirantes.

6.3 - Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Diretor do Departamento de Serviços Públicos.

6.4 - O Departamento de Serviços Públicos expedirá os atos complementares necessários à execução do disposto na presente Portaria.

6.5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de junho de 1975.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

ANEXO 1

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Serviços Públicos

N O M E

Pretendendo instalar-se na nova Feira-Livre do Cruzeiro, no ramo de _____, vem respeitosamente requerer a V.Sa. o necessário "ATESTADO DE LOCALIZAÇÃO", para efeito de inscrição junto à Divisão da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Brasília,____ de _____ de 197__

- REQUERENTE -

CPF Nº:

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE LOCALIZAÇÃO Nº _____

ATESTAMOS, a requerimento da parte interessada, formulado através do processo nº_____/____, para fins de INSCRIÇÃO junto à Divisão da Receita da Secretaria de Finanças, que o (a) Sr. (a) _____ está autorizado a ocupar na nova Feira-Livre do Cruzeiro o lote nº_____, medindo_____ m2, conforme planta SSP nº 100 de 21.01.75, para comercializar com o ramo de _____, no exercício de 197__.

O presente atestado é de natureza precária e destina-se, exclusivamente, ao fim acima especificado, não gerando nenhuma obrigação para a Administração, que poderá, a qualquer tempo cancelar "ex-ofício" a ocupação da área referida, observadas as normas que regulam o assunto, sem que caiba ao interessado qualquer indenização.

Brasília, ____/_____/ 197__.

ANEXO III

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O.I. / DISP/DSP

Brasília,

Prezados senhores,

O (A) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida em / / , pelo _____, necessita de Atestado de Antecedentes para complementar sua documentação junto à Secretaria de Serviços Públicos a fim de obter autorização para exercer atividades de feirante na Feira-Livre do Cruzeiro.

Atenciosamente,

Ao
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do
DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS

Processo nº: 08.922/75
Interessado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—CAESB
Assunto. Requer pagamento de fatura no valor de Cr$2.593,81. Face as informações constantes deste processo
Face as informações constantes deste processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr$2.593,81 (dois mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros e oitenta e um centavos), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—CAESB, referente à fatura nº 132/FOP/75, nos termos do Decreto nº 62.115, de 15.01.68.
Brasília 04 de junho de 1975
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº: 08.923/75
Interessado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—CAESB
Assunto: Requer pagamento de fatura no valor de Cr$2.014,36
Face as informações constantes deste processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr$2.014,36 (dois mil, quatorze cruzeiros e trinta e seis centavos), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—CAESB, referente à fatura nº 133/FOP/75, nos termos do Decreto nº 62.115, de 15.01.68.
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº: 08.924/75
Interessado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—CAESB
Assunto: Requer pagamento de fatura no valor de Cr$3.681,63
Face as informações constantes deste processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr$3.681,63 (três mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e três centavos), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—CAESB, referente à fatura nº 134/FOP/75, nos termos do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968.
Brasília, 04 de junho de 1975
Secretário de Serviços Públicos

Processo nº: 08.925/75
Interessado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—DAESB
Assunto: Requer pagamento de fatura no valor de Cr$3.195,32 (três mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), em favor da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—CAESB, referente a fatura nº 135/FOP/75, nos termos do Decreto nº. 62.115, de 15 de janeiro de 1.968.
Brasília, 04 de junho de 1975
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA

Atos do Superintendente

O SUPERINTENDENTE . DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.900 de 19.05.75,
RESOLVE :
Designar FRANCISO PAULO MARTINS DA SILVA, Almoxarife EP—12, matrícula 104 da TEP da AERB, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Material e Transportes, símbolo EC-8 da Divisão de Administração Geral desta Administração, a partir da presente data.
Brasilia, 06 de junho de 1975
ALONSO SOLER RODRIGUES
Superintendente Substituto

CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, INSTITUTO MEDICO DE BRASILIA E O FUNDO DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos seis (06) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1975) presentes, de um lado o INSTITUTO MEDICO DE BRASILIA, doravante chamado simplesmente, CONTRATADO, neste ato representado pela sua Diretora, a Senhora Doutora MARIA DA GLÓRIA DE BARROS FRANÇA ALVES, brasileira, citopatológica, residente e domiciliada nesta Capital e do outro lado, o FUNDO DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, instituido pela Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1.970 e regulamentado pelo Decreto nº 2.643 de 06 de junho de 1.974, doravante chamado simplesmente FUNDO, neste ato representado pelo seu GESTOR o Senhor Major PM ANIBAL PACHECO DE SOUSA (RG 141.271), brasileiro, casado, policial-militar, Diretor de Intendência, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, expressamente exarado na Portaria "N" 008/PMDF de 27 de agosto de 1.974, RESOLVEM firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO dentro de suas atribuições assume o compromisso de, mediante GUIA DE ATENDIMENTO (em duas vias) expedida pelo FUNDO, executar os exames de citologia hormonal e preventiva que lhe forem solicitados pelo Centro Médico Social da PMDF aos dependentes dos policiais-militares da Corporação, durante o ano de 1.975. CLAUSULA SEGUNDA: Os atendimentos serão feitos pelo CONTRATADO, no Edifício J K - 10º andar - sala 104 - Plano Piloto - Distrito Federal, diàriamente no horário comercial, e os laudos citopatológicos expedidos pelo CONTRATADO remetidos, sigilosamente, diretamente ao Centro Médico Social da PMDF. CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO deverá apresentar até o dia 10 do mês subsequente, as contas referentes ao serviços executados no mês anterior, juntamente com uma das vias da GUIA DE ATENDIMENTO e o FUNDO terá 10 dias úteis para examiná-las e efetuar o pagamento. PARAGRAFO UNICO: Examinadas as contas e verificado que o faturamento é irregular, o FUNDO procurará o CONTRATADO para a devida correção, não sendo levados em consideração, as notas cujos comprovantes (Guias) de Atendimento não tenham sido expedidas pelo FUNDO. CLAUSULA QUARTA: Para cobrança dos serviços prestados serão obedecidas as tabelas em unidade de serviços (US), fixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, estando compreendido nos valores ora ajustados, todos os encargos com pessoal, de Previdência Social, emprego de equipamentos, materiais e outros, responsáveis pelo serviço a cargo do CONTRATADO. CLAUSULA QUINTA: Os recursos para fazer face as despesas com a execução deste CONTRATO, procedem do Grupo 61.2.10.00 - MOVIMENTO VINCULADO - 61.2.10.05 - FUNDO DE SAUDE conforme Nota de Empenho nº 22/75-PMDF por Estimativa no valor de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), emitida pelo FUNDO. CLAUSULA SEXTA: O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal" e expirará em 31 de dezembro de 1.975, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes avise a outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. PARAGRAFO UNICO: O CONTRATADO suportará o ônus da publicação do presente CONTRATO no órgão oficial "Distrito Federal". CLAUSULA SETIMA: Fica eleito o Foro de Brasilia - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste CONTRATO. E, por estarem assim justos e de acordo, e para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Pelo FUNDO
ANIBAL PACHECO DE SOUSA

Pela CONTRATADA
MARIA DA GLÓRIA DE BARROS FRANÇA ALVES
1ª Testemunha Jozias Silveira
CAP. PM—DF-RG139390

2ª Testemunha
Marlo Sérgio Caetano
CAP PM-R.G. 200.652

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 6 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, o senhor PIERRE ALBERT LÔ, brasileiro, solteiro, Contador, portador do CIC nº 043206627, residente e domiciliado à SQS 404 Bloco "P" apto. nº 107 nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no Eixo Lateral Leste, entre a SQS 211/210 ocorrido no dia 12 de fevereiro de 1975, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O senhor PIERRE ALBERT LÔ, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo se a: a) não pleitear em Juizo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no avalor de Cr$. 2.468,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) e a ressarcí- la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor PIERRE ALBERT LÔ, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias no valor de Cr$. 246,88 (duzentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de agosto de 1975 e a última no dia 30 de maio de 1976, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do senhor PIERRE ALBERT LÔ as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) - PIERRE ALBERT LÔ; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 21, fls. 115/16 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 17/06/1975

VISTO
EM, 20/6/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

MARCUS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.º SFRG - Chefe

G.R. nº . 91502 /75
Cr$: 156,00 de
17 / 06 / 75 .

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 06 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro,

o Senhor ARIOVALDO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC Nº 000617271, residente e domiciliado à C 3, Lote 6 Casa 1 Taguatinda, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública, instalado na Estrada Parque de Taguatinga, próximo à Churrascaria do Júlio, ocorrido no dia 25 de dezembro de 1973, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O senhor ARIOVALDO DA SILVA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente Transação; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$. 1.774,48 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e a ressarcí-la integralmente. PARAGRAFO UNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor ARIOVALDO DA SILVA, em 08(oito) prestações iguais, mensais e sucessivas, representadas por 08 (oito) Notas Promissórias no valor de Cr$. 221,81 (duzentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e um centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de agosto de 1975 e a última no dia 30 de março de 1976, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do Senhor ARIOVALDO DA SILVA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial."Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas - lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) ARIOVALDO DA SILVA; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 21, fls. 39/40 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 18 / 06 / 1975

VISTO

EM, 20/6/75

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.ª SPRG - Chefe

EMMANUEL P. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

G.R. nº 91511/75
Cr$: 156,00 de
18 / 06 / 75

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP), TENDO POR OBJETO A AMORTIZAÇÃO DO DÉBITO DECORRENTE DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FIRMADO EM 28 DE SETEMBRO DE 1973, ENTRE O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDa. E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO GUARÁ I E GUARÁ II, DISTRITO FEDERAL.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, item XII, da LEI nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, aqui representada pelo seu Diretor-Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade da LEI nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, estatutos sociais vigentes e Decisões da Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.039a. e 908a. Sessões, realizadas, em 29 de abril de 1.975, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Viação e Obras, obriga-se a incluir nas suas propostas orçamentárias, a partir do exercício de 1976, recursos suficientes para a amortização do débito decorrente do CONTRATO DE EMPRÉSTIMO firmado em 28 de setembro de 1973, entre o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDa. e a NOVACAP, com a interveniência do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, registrado no Cartório de Títulos e Documentos, 2º Ofício, sob o nº 6.667, Livro B-10, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 30 de outubro de 1973. PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos a que se refere esta cláusula correrão a conta do Elemento 4.3.7.2 - ENTIDADES - ESTADUAIS - AUXÍLIO PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos a que alude a cláusula anterior serão transferidos pelo DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Viação e Obras, à NOVACAP, subsequentemente à publicação da Lei Orçamentária, em cada exercício, até o limite total do empréstimo concedido, observadas as condições estabelecidas no contrato de empréstimo mencionado na Cláusula Primeira. CLÁUSULA TERCEIRA -O presente convênio terá vigência após a sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando após a total liquidação do débito decorrente do contrato de empréstimo celebrado em 28 de setembro de 1973, podendo ser renovado, prorrogado, alterado ou aditado de comum acordo entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) ELMO SEREJO FARIAS; Pela NOVACAP: (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 19, fls. 458/59 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 23 / 06 / 1975

VISTO
Em, 24/06/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
DISTRITO FEDERAL

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.ª SPRG - Chefe

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 06 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Doutor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo no 27.174/72, e, do outro lado, o senhor EDSON MIRANDA, brasileiro, desquitado, bancário, portador do CIC nº 011677667, residente e domiciliado à SQS-303 - Bloco "I" - Aptº 101, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no Eixo Lateral Sul, em frente a SQS-112, ocorrido no dia 04 de abril de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e

condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O senhor EDSON MIRANDA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteudo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em Juizo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$ 4.762,22 (Quatro mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e dois centavos), e a ressarci-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor EDSON MIRANDA, em 20 (vinte) prestações mensais e sucessivas, representadas por 20 (vinte) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 238,13 (duzentos e trinta e oito cruzeiros e treze centavos) e as 19 (dezenove) demais no valor de Cr$ 238,11 (duzentos e trinta e oito cruzeiros e onze centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de agosto de 1975, e a última no dia 30 de março de 1977, já estando incluidos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do senhor EDSON MIRANDA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL. Pela PARTE: (as.) EDSON MIRANDA. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraido do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 21, fls. 145/46 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 17 / 06 / 1975

V I S T O

EM, 20/6/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

G.R. nº 91360/75
Cr$: 156,00 de
17 / 06 /75.

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 6 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro, a senhora EDNA MARIA FERNANDES TEIXEIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora do CIC nº 023368031, residente e domiciliada à SQS 415, Bloco "J" apto. 209, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em Termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Estrada Parque Taguatinga, frente às Águas Claras, ocorrido no dia 14 de dezembro de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A senhora EDNA MARIA FERNANDES TEIXEIRA, aceita os termos desta transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$. 3.075,77 (três mil, setenta e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos), e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pela senhora EDNA MARIA FERNANDES TEIXEIRA, em 25 (vinte e cinco) prestações mensais e sucessivas, representadas por 25 (vinte e cinco) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$. 123,05 (cento e vinte e três cruzeiros e cinco centavos), e as 24 (vinte e quatro) demais no valor de Cr$. 123,03 (cento e vinte e três cruzeiros e três centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de agosto de 1975, e a última no dia 30 de agosto de 1977, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas. comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA-Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta da senhora EDNA MARIA FERNANDES TEIXEIRA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro proprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE: (as.) EDNA MARIA FERNANDES TEIXEIRA; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraida do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 21, fls. 149/50 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 17 / 06 / 1975

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.º SFRG - Chefe

V I S T O

EM, 20/6/75

EMMANUEL F.MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

G. R. nº . 91359 /75
Cr$: 156,00 de
17 / 06 /75.

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA PLANTEL S/A, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO GTE 800 INSTALADO NA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 9 dias do mês de junho do ano de mil mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, brasileiro, casado, Militar, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 052.224/75 e, do outro, a Firma PLANTEL S/A, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida em Brasília, no SCS - Edifício Baracat - salas 1001/1008, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 01912609/0001, representada pelo Senhor OSWALDO ROCHA MELLO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, na qualidade de seu Diretor-Presidente, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ajuste tem por objeto a prestação de assistência técnica e manutenção preventiva, adequada e indispensável ao perfeito funcionamento do equi

pamento GTE 800, composto de 10 (dez) aparelhos telefônicos, modelo 829 e acessóriaos normais, instalado na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Os serviços de manutenção mencionados na Cláusula Primeira, compreendem: a) uma inspeção mensal de rotina a fim de manter em perfeito funcionamento toda a instalação do equipamento instalado na Secretaria de Serviços Sociais; b) inspeção, limpeza ajuste e lubrificação de todo o equipamento, garantindo um perfeito e contínuo funcionamento do mesmo; c) inspeção da rede e recomendações técnicas. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a CONTRATADA também obrigada, em caso de necessidade, a substituir peças, tais como: cordões, monofone, auricular, bocal, capsulas receptoras e transmissoras, etc., quando normalmente se desgastarem, mediante cobrança a parte, segundo a tabela de preços em vigor na ocasião. CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a atender, prontamente, às solicitações da Secretaria de Serviços Sociais, para efeito de prestação dos serviços ora contratados, durante o horário normal de expediente, ou seja no horário de 8:00 às 18:00 horas, diariamente de 2a. a 6a. feira, e em caso de urgência, poderão ser feitas fora desse horário, sendo consideradas como extraordinárias e cobradas de acordo com a tabela de preços da CONTRATADA, em vigor na ocasião. PARÁGRAFO ÚNICO - As inspeções serão efetuadas pela CONTRATADA no horário normal, citado nesta Cláusula. CLÁUSULA QUARTA - No valor do presente contrato estão incluídos mão-de-obra comum, especializada, técnica, supervisão, transportes e utilização de ferramentas e instrumentos necessários à manutenção do equipamento. CLÁUSULA QUINTA A manutenção do equipamento durante o prazo de vigência deste instrumento será feita exclusivamente pela CONTRATADA, sendo expressamente vedado ao DISTRITO FEDERAL, permitir que terceiros interfiram na instalação. CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA obriga-se a comunicar por escrito ao DISTRITO FEDERAL toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta do equipamento. CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL através de sua Secretaria de Serviços Sociais designará um representante para o presente ajuste cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução o qual também rubricará o impresso onde serão registradas as visitas de inspeções e ocorrências verificadas. CLÁUSULA OITAVA - Pela execução do presente contrato, o DISTRITO FEDERAL pagará à CONTRATADA a importância de Cr$. 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), resultante do valor mensal de Cr$. 150.00 (CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS). CLÁUSULA NONA - Os recursos para fazer face à execução do presente ajuste são provenientes do Orçamento do DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício - LEI nº 6.190, de 17 de dezembro de 1 974., correndo à conta do Elemento: 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 026/75, no valor de Cr$. 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), emitida pela Secretaria de Serviços Sociais. CLÁUSULA DÉCIMA - A inadimplência por parte da CONTRATADA de qualquer cláusula deste instrumento, será punida na forma do disposto no artigo 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Operar-se-á a rescisão deste ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na cláusula anterior, quando ocorrerem: a) falência ou dissolução da CONTRATADA; b) transferência, no todo ou em parte, das obrigações ora assumidas, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL; c) recusa de prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, como tal entendida formalmente a sua cessação, sem juste causa comprovada pela Secretaria de Serviços Sociais, por dolo ou culpa. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência de qualquer das cláusulas deste contrato, acarretará sua automática rescisão, ficando a parte que lhe der causa, sujeita ao pagamento de perdas e danos. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando sua vigência em 31 de dezembro de 1975, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este instrumento poderá ser renovado ou rescindido por mútuo acordo entre as partes, devendo o interessado pronunciar-se a respeito, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com a publicação deste contrato. CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) MARIVAL PEREIRA TAPIOCA; Pela CONTRATADA: (as.) OSWALDO ROCHA MELLO FILHO; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

jos

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 19, fls. 464/466 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 20 / 06 / 1975

V.I.S.T.O

Em, 20/06/75

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.ª SFRG - Chefe

EMMANUEL F. MENDES LYRIO

1º Subprocurador-Geral do

Distrito Federal
G.R. nº . 91194 /75
Cr$: 271,00 de
12 / 06 / 75

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 20 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, o senhor JARBAS ABREU, brasileiro, casado, Militar, portador do CIC nº 065841287, residente e domiciliado à SQS 214 Bloco C - apto. 301, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado no Eixo Rodoviário Sul-frente à SQS 109, ocorrido no dia 02 de novembro de 1974, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O senhor JARBAS ABREU, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$. 2.434,44 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), e a ressarcí-la integralmente, PARÁGRAFO ÚNICO- A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor JARBAS ABREU, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, representadas por 12 (doze) Notas Promissórias, no valor de Cr$. 202,87 (duzentos e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de junho de 1975 e a última no dia 30 de maio de 1976, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA-Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa,e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil.CLÁUSULA QUARTA-Correrão - por conta do senhor JARBAS ABREU,as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio - da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas - partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL:(as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) JARBAS ABREU; Testemunhas:(as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 21, fls. 93/94 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 18 / 06 / 1975

V I S T O

EM, 20/6/75

EMMANUEL F.MENDES LYRIO

1º Subprocurador-Geral

Distrito Federal
G.R. nº 91512/75
Cr$: 156,00 de
18 / 06 / 75.

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.ª SFRG - Chefe

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 6 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal,presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL,brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, o senhor JOÃO BATISTA FONSECA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à QSF 16 ,lote 108, Taguatinga Sul, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado na Estrada Parque de Taguatinga, próximo a Churrascaria do Júlio, ocorrido no dia 7 de fevereiro de 1973, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O senhor JOÃO BATISTA.FONSECA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em Juizo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$. 2.273,56 (dois mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta CLáusula, será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo senhor JOÃO BATISTA FONSECA, em 04 (QUATRO) prestações mensais, iguais e sucessivas, representadas por 04 (QUATRO) Notas Promissórias no valor de Cr$. 568,39 (quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e nove centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de agosto de 1975 e a última no dia 30 de novembro de 1975, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promo-

ção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta do DISTRITO FEDERAL, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE: (as.) JOÃO BATISTA FONSECA; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSE GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 21, fls. 119/20 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 23 / 06 / 1975

VISTO
Em 24/06/75

EMMANUEL P. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
DISTRITO FEDERAL

MARIA ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de
Contratos e Convenios
DAA/1.ª SPRG - Chefe

T. R. nº 091.451
cr$: 156.00
24/06/1975.

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 21 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, do Distrito Federal, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência do Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 27.174/72, e, do outro lado, a senhora CELME GONÇALVES DE LIMA, brasileira, viuva, residente e domiciliada à SQS 305 Bloco "J" apto. 201, nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Transação, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego do qual resultou a abalroação de um poste de iluminação pública instalado em frente à SQS 112, ocorrido no dia 21 de dezembro de 1973, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A senhora CELME GONÇALVES DE LIMA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) - não pleitear em juizo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente Termo; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr$. 2.192,34 (dois mil, cento e noventa e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), e a ressarcí-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta Cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pela senhora CELME GONÇALVES DE LIMA, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$. 219,27 (duzentos e dezenove cruzeiros e vinte e sete centavos) e as 09 (nove) demais no valor de Cr$. 219,23 (duzentos e dezenove cruzeiros e vinte e três centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de junho de 1975, e a última no dia 30 de março de 1976, já estando incluídos os juros legais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no Judiciário em relação ao fato que deu origem a presente Transação. CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal que decorrerem do presente Termo serão inscritos em dívida ativa, e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta da senhora CELME GONÇALVES DE LIMA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela PARTE (as.) CELME GONÇALVES DE LIMA; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 21, fls. 101/02 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 19 / 06 / 1975

VISTO
EM 20/6/75

EMMANUEL P. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
Distrito Federal

PEDRO [illegible] BARBOSA
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1.ª SPRG

G.R. nº 91377/75
Cr$: 156,00, de
19/06/75

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, EM 07 DE NOVEMBRO DE 1973, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS PATRULHAS MOTOMECANIZADAS, DE PROPRIEDADE DO DISTRITO FEDERAL, A SERVIÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

Aos 10 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Superintendência da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário do Governo, conforme delegação de competência do Governador, expressamente exarada no Processo nº 56.286/75, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, neste ato representada pelo seu Superintendente, Senhor JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, com base na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais estatutos e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da empresa, em suas 1.034a Sessões, realizadas em 17 e 18 de abril de 1 975, respectivamente, deliberam firmar o presente Termo de Renovação do Convênio celebrado entre as mesmas partes, em 07 de novembro de 1 973, renovado e aditado, em 13 de agosto de 1 974 e 20 de dezembro de 1974, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento fica renovado o Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, em 07 de novembro de 1 973, tendo por objeto a execução de serviços de terraplenagem e manutenção dos equipamentos das patrulhas motomecanizadas, a serviço das Administrações Regionais. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria do Governo, incumbe a NOVACAP de realizar serviços de manutenção, lubrificação e reposição de peças e acessórios dos equipamentos das Patrulhas Motomecanizadas de sua propriedade e a serviço das Administrações Regionais, a serem executadas nas oficinas da NOVACAP. PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos serviços mencionados nesta cláusula, obriga-se, ainda, a NOVACAP, a efetuar trabalhos de terraplenagem nas áreas das Administrações Regionais. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente Convênio é de Cr$. 300.000,00 (trezentos MIL CRUZEIROS), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, e correrão à conta do Elemento 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 033/75, no valor de Cr$. 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), emitida pela Secretaria do Governo. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mencionado nesta cláusula será entregue à NOVACAP na forma seguinte: 20% (vinte por cento) imediatamente após a publicação deste termo e o restante, mediante apresentação de cada fatura parcial dos serviços executados pela NOVACAP. CLÁUSULA QUARTA - A supervisão técnica dos serviços objeto do presente instrumento, será efetuada pela Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

pagará à NOVACAP a taxa de 10% (dez por cento), a título de Administração sobre os serviços efetivamente executados. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, designará um executor para o presente convênio, que atestará a prestação dos serviços objeto deste instrumento. CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas de transportes e reboque serão cobradas a parte dos serviços. CLÁUSULA OITAVA - Este ajuste poderá, a qualquer tempo, ser aditado ou alterado, total ou parcialmente no tocante a sua vigência, desde que para tanto se manifestem os convenentes, expressamente, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do seu término. CLÁUSULA NONA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", expirando sua vigência no dia 31 de dezembro de 1975, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 1º de abril de 1975. CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as) IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; Pela NOVACAP: (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

jos

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 19, fls. 467/68 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 23/06/1975

VISTO
Em, 24/06/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
1º Subprocurador-Geral do
DISTRITO FEDERAL

MARCUS ANTONIO BARBOSA
Encarregado da Seção de Contratos e Convênios
DA/1ª SFRG - Chefe

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/75-CAESB PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PEÇAS DE FºFº

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência Pública nº CP-002/75-CAESB destinada à aquisição de tubos e peças de ferro fundido, para assentamento de redes de água potável na Ceilândia, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília fará realizar às 10:00 horas do dia 29 de julho de 1975, no 5º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13 nºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Serviço de Comunicações e Arquivo, na sobreloja do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas na Seção de Concorrências 5º andar do mesmo Eifício.

Brasília, 20 de junho de 1975
ENGº NEI JAPUR
Presidente da Comissão de Licitações

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADO CONFORME EDITAL Nº 20/75-CEST.

AVISO Nº 041/75 - CEST

ASSUNTO - Comunica aos interessados o local de realização da Prova de Datilografia
DATA - 28 de junho de 1975
LOCAL - Sede do Centro de Seleção e Treinamento - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 1.
HORÁRIO - Os candidatos deverão comparecer à Sede do CEST, para tomar conhecimento do seu horário.
OBSERVAÇÃO - Solicitamos aos candidatos que compareçam ao local de realização de provas 15 minutos antes da hora determinada levando o Cartão de Identificação.

Brasília, 23 de junho de 1975
AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Diretor-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO

EDITAL Nº 01 referente à Comissão de Concorrência Pública destinada a selecionar candidatos à ocupação de áreas na Estação Rodoviária de Sobradinho.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA instituida pela Portaria nº 012/75-SSP, chama a atenção dos interessados pela Concorrência em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 30 de julho do corrente exercício, na sala situada na sobreloja do Edifício IRB, Setor Bancário Sul, nesta Capital.

O Edital referente à Concorrência em tela, poderá ser adquirido na Administração Regional de Sobradinho, bem como, no Edifício Brasília 3º andar sala 307, onde também serão prestadas informações ou outros esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da licitação, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 23 de junho de 1975

MAURÍLIO MAX DE ARAÚJO CUNHA
Presidente da Comissão

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA SQS-312.

BANCA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - AV. W-3, Quadra 510 - Entre os blocos B e C.

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00